SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2049

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**
**REPUBLICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL N º 01/2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CODEAM-CODEAM/CONSÓRCIO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, A RUA CAPITÃO PEDRO RODRIGUES, 920, EM GARANHUNS-PERNAMBUCO.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se em sua sede social à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920, nesta cidade de Garanhuns mais uma reunião. Os trabalhos foram abertos precisamente as 10:00 horas pela Presidente da entidade Prefeita de Capoeiras- Lucineide Almeida Reino que saudou a todos os colegas prefeitos e demais convidados pela presença dos mesmos, dizendo que esta reunião não iria trabalhar com formalidade, por isso não iria fazer a mesa diretora, Em seguida, a Presidente passou a ler a Pauta do dia onde serão necessários o entendimento e a aprovação da Assembleia Geral para dar prosseguimento aos trabalhos desse Consórcio, fazendo a seguinte leitura: I- Apresentação das Legislações de Consórcio e Resolução nº34 do TCE/PE e demais legislações ; 1 – Aprovação do CONVENIO DE COOPERAÇÃO FISICO FINANCEIRA ENTRE O CODEAM-CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO AS REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO e entre a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CIVIL PRIVADA – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL – CNPJ N. 11.468.931/0001-35 – ENTIDADE QUE DAR SUPORTE AOS MUNICIPIOS HÁ 52 ANOS , sendo uma legitima e legal de ambos cooperarem entre si - 2- Aprovação da Resolução 01/2017 aprovada ad referendum pela presidente, referente ao orçamento para o exercício de 2017 com seus anexos e valores para os contratos de rateio e aprovação da Resolução 02/2017 que dispõe da Criação do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO; 3- Aprovação da Resolução 03/2017 Regimento Interno do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO; 4- Aprovação da Resolução 04/2017 Programa Consorcial do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO; 5- Aprovação da Resolução 05/2017 que dispõe sobre as condições e procedimentos para monitoramento e fiscalização dos serviços pactuados com Entidades Privadas sem fins econômicos; 6- Aprovação da Resolução 06/2017 que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS no âmbito do território Consorcial do CODEAM/CONSÓRCIO; 7- Aprovação da Resolução 07/2017 que dispõe da Criação do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE/CODEAM/CONSÓRCIO; 8- Aprovação da Resolução 08/2017 que dispõe da Criação do Programa Consorcial do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE/CODEAM/CONSÓRCIO; 9- Aprovação da Resolução 09/2017 que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias aos empregados do CODEAM/CONSÓRCIO; 10- Aprovação da Resolução 10/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Assistência Social do CODEAM/CONSÓRCIO; 11- Aprovação da Resolução 12/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural do CODEAM/CONSÓRCIO; 12- Aprovação da Resolução 13/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Gestão Ambiental e Saneamento Básico do CODEAM/CONSÓRCIO; II- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; III- Comunicado do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, agência Garanhuns, sobre cursos que serão ofertados em parceria com a CODEAM; IV- Aprovação para realização de termos de parcerias e contratos de gestão com Entidades de áreas afins do Consórcio: Saúde, Educação e Assistência Social, conforme prevê a Cláusula 14 do Protocolo de Intenções; Em seguida, iniciou a explanação dos serviços oferecidos pelo SENAC. Disse que a reunião era com debates aberto. Falou que o Prefeito da Pedra mencionou o SENAC para fazer parte da reunião e que o mesmo órgão já tinha efetuado vários cursos na Pedra e que valeria apena que todos ficassem por dentro. Em seguida passou a palavra para o Sr. Carlos. O mesmo agradeceu pelo espaço reservado ao SENAC e fez uma explanação objetivando vários cursos que os mesmos podem ir até o Município para que possam ser realizados, dizendo que todos precisavam de parcerias para poderem trabalhar em conjunto. Distribuiu um material do SENAC para todos os presentes e neste material se encontra todos os cursos, dizendo que os Prefeitos podem apresentar uma proposta para o SENAC para que a mesma fosse analisada e que fosse realizada, passando a palavra em seguida para Clarice Lima que também falou sobre cursos fechados e abertos e também de cursos que podem serem feitos através da internet. Em seguida foi passada a palavra a Sra. Mirella Silva – Coordenadora Pedagógica da Gerencia Regional do Agreste que fez uma explanação a respeito da entidade mencionada falando a respeito dos cursos, de pessoas que precisam se especializar para que possam trabalhar e também que eles tinham parceria com o SEBRAE para que acompanhassem essas pessoas e os cursos administrados. Falou que se o Prefeito quisesse ela estaria indo as prefeituras fazer essas palestras gratuitas. Agradecendo em seguida a todos dizendo que o SENAC estava de portas abertas para todos. Em seguida a Presidente disse que valeria apena fazer parceria com o SENAC e que os colegas não iriam se arrepender. Falou também a respeito dos Consórcios Públicos. Disse que todos os colegas Prefeitos tinham que se unir pois só assim iria gerar credibilidade e força para o Consórcio. Pois são muitos fortalecidos com 30 integrantes e que iria trazer os demais que se afastaram e que já tinha falado com alguns e eles iam retornar para a CODEAM. Disse também que fez um levantamento a respeito das

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

prioridades dos prefeitos em seus municípios e a maior é a falta d'água, dizendo que iria priorizar duas visitas periódicas nos municípios. Também foi falado a respeito de perfuratriz para ajudar os municípios. O Prefeito de Aguas Belas – Luiz Aroldo Rezende de Lima disse que quando o Governado veio a Garanhuns ele veio e fez seu dever de casa e que os mesmos têm que ir atrás do Secretário Figueira, sugerindo aos colegas que os mesmos fossem visitar outros consórcios, também se relacionou a Garanhuns dizendo que o Município não poderá deixar de ter um Hospital Municipal. Em seguida A Presidente mencionou marcar uma reunião com Figueira e o Prefeito de Aguas Belas e também iria falar com Izaias – Prefeito de Garanhuns, pois o mesmo se prontificou em emprestar a sua máquina perfuratriz a disposição do Consórcio e que iria correr atrás do Estado para conseguir outra, fez uma pauta sobre o Consórcio, falando das dívidas encontradas. Apresentou também a Contadora do Consórcio Sra, Ingred Tattyana de Lima e falou que também tinha contratado uma consultoria com especialidade em Consórcio Público e que em muito adiantou a documentação necessária para o CODEAM dar prosseguimento às alterações necessárias conforme a Resolução 34 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e convidou a Consultora, Dra. Edjane Monteiro, para dar uma palestra sobre a importância da regularidade e de seguir os dispositivos legais da Lei de Consórcios e Decretos, pessoa muito eficiente e que sentou junto com a mesma para falar a respeito do Consórcio e o que poderia ser feito. Em seguida, foi passada a palavra a Dra. Edjane que fez uma explanação maravilhosa a respeito do CODEAM/CONSÓRCIO falando das mudanças de Estatuto, de Resoluções entre outras coisas que devem ser modificados para um melhor atendimento a todos os Municípios através do Consórcio. Todos os Prefeitos presentes ficaram muito agradecidos pelo conhecimento e esclarecimento da Dra. Edjane, reafirmando sua confiança na mesma. Os Prefeitos inclusive pediram à Contadora enviasse uma minuta do crédito especial orçamentário para cada um, para solicitarem alterações em seus orçamentos, caso houvesse necessidade. Ficaram muito entusiasmados com os esclarecimentos da mesma para que o Consórcio de fato pudesse funcionar da melhor maneira possível e que viesse a beneficiar aos prefeitos consorciados. Dra. Edjane falou que o Consórcio tinha uma Presidente bastante ativa e que a Consultoria contratada, juntamente com a Presidente, iria se desdobrar para que toda a documentação ficasse pronta o mais rápido possível. Disse também que o CODEAM tinha muito espaço para se fazer o que quisesse. Agradeceu a todos e em seguida foi passada a palavra a Presidente e a mesma apresentou aos colegas Prefeitos dois colaboradores essenciais da Caixa Econômica Federal de Garanhuns- Sr. Bezerra – Gerente e o Sr. Décio. Os mesmos vieram falar sobre o patrocínio junto com a caixa para ficar à disposição dos Municípios e tem muitos que não sabem as ações que podem valorizar o seu município e o crescimento da Caixa Econômica. Disse que iria ministrar um curso do SICONV, canal de comunicação amplo e completo na CODEAM com cerca de 60 pessoas e que o mesmo iria ser presencial, iria ser no dia 17 de maio. Agradecendo em seguida a todos. Em seguida a Presidente disse ao gerente da Caixa que gostaria que dia 17 fosse o curso da Caixa e dia 18 o treinamento dos mesmo na CODEAM., Em seguida, a Presidente passou a fazer a leitura das Resoluções e deliberações à serem a aprovadas pela Assembleia Geral: I - Aprovação do CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA FISICO FINANCEIRA ENTRE O CODEAM-CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO AS REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO e entre a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CIVIL PRIVADA – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE MERIDIONAL – CNPJ N. 11.468.931/0001-35 – APROVADA POR UNANIMIDADE POR ESSA ASEMBLEIA GERAL – em seguida foram lidas e apresentadas as seguintes resoluções 1- Resolução 02/2017 que dispõe da Criação do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 2- Resolução 03/2017 Regimento Interno do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 3- Aprovação da Resolução 04/2017 Programa Consorcial do Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS/CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 4- Resolução 05/2017 que dispõe sobre as condições e procedimentos para monitoramento e fiscalização dos serviços pactuados com Entidades Privadas sem fins econômicos, aprovada por unanimidade; 5- Resolução 06/2017 que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS no âmbito do território Consorcial do CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 6- Resolução 07/2017 que dispõe da Criação do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE/CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 7- Resolução 08/2017 que dispõe da Criação do Programa Consorcial do Núcleo Intermunicipal de Educação – NIE/CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 8- Resolução 09/2017 que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias aos empregados do CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 9- Resolução 10/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Assistência Social do CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 9- Resolução 12/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural do CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; 10- Resolução 13/2017 que dispõe sobre a criação do Núcleo Intermunicipal de Gestão Ambiental e Saneamento Básico do CODEAM/CONSÓRCIO, aprovada por unanimidade; e, por fim, 11- Alteração Estatutária, aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as deliberações dos consorciados durante esses quatro meses de gestão em que esta Presidente, após várias consultas, à Tribunais CGU, TCU e TCE, apresentou como proposta para melhorar a gestão da Saúde, Educação e Assistência Social, a realização de Contrato de Gestão com Entidade Filantrópica e Organizações Sociais que, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Protocolo de Intenções, Carta do Consórcio, é necessário que a Assembleia Geral Autorize e aprove os Editais nas áreas aqui mencionadas e passou a ler a Cláusula Décima Quarta, sobre CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADES QUE DEVERÃO SER CREDENCIADAS POR ESSE CONSÓRCIO conforme determina: CLAUSULA 14ª - "O CODEAM/CONSÓRCIO PODERÁ FIRMAR CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PREVISTAS NAS LEIS Nº: 9.637/1998 E 9.790/1999, OBEDECIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: I- O OBJETO DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DO CONSÓRCIO; II- ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS Nº: 9.637/1998, 9.790/1999 E 11.107/2005. III- PRÉVIA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL", os Prefeitos presentes foram esclarecidos e muitos apresentaram demandas que já estavam sendo supridas pelos presentes editais para realização de Contratos de Gestão e aprovados por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente da CODEAM- CODEAM/CONSÒRCIO, Lucineide Almeida Reino, encerrou os trabalhos. E, eu, Rejane de Fátima Vasconcelos Jatobá lavrei a presente ata que vai por mim digitada e assinada para os devidos fins. Auditório da CODEAM-CODEAM/CONSÓRCIO em 26 de abril de 2017.

ESTAVAM PRESENTES PARA APROVAÇÃO E ASSINARAM A ATA, OS SEGUINTES PREFEITOS E MUNICIPIOS CONSORCIADOS:

***AGUAS BELAS – LUIZ AROLDO RESENDE DE LIMA***
***ANGELIM – MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***
***BREJÃO – ELIZABETH BARROS DE SANTANA***
***CAPOEIRAS – LUCINEIDE ALMEIDA REINO***
***INAJÁ- ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE***
***JUCATÍ – EDNALDO PEIXOTO DE LIMA***
***JUREMA – AGUINALDO JOSE INACIO DOS SANTOS***
***PALMEIRINA – MARCELO NEVES DE LIMA***
***PEDRA – JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO***
***SÃO JOÃO – JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
***TUPANATINGA – SEVERINO SOARES DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**37855E2C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 012/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 30 de março dar-se-á o Feriado Religioso referente à Sexta-Feira Santa, observado nacionalmente, ocasião em que todos os que professam a fé católica participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais celebrações, que deverão começar a ocorrer já a partir da quinta-feira anterior àquela data, 29 de março;

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da quinta-feira, 29 de março de 2018, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado da Sexta-Feira Santa, em 30 de março de 2018.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 27 de março de 2018.**

***MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO***
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

**Publicado por:**
Ranniery da Silva Oliveira
**Código Identificador:**3E64D4D9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. CPL. OBJETO:** Registro de preço, visando futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Educação, de Saúde e de Assistência Social do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR: ROBSON FERREIRA ARRUDA – ME**, (CNPJ/MF sob o nº 70.235.775/0001-21), vencedor do **Lote 01A (Cota Principal)** com o valor de R$ 171.075,00 (Cento e setenta e um mil e setenta e cinco reais), e do **Lote 01B (Cota Reservada)** com o valor de R$ 42.787,00 (Quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais), perfazendo o valor global da proposta em **R$ 213.862,00 (Duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e dois reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29 de março de 2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**C031FC30

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. CPL. OBJETO:** Aquisição de equipamentos do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE, que necessitam automatizar a transmissão dos Formulários do e-SUS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME** (CNPJ/MF: 15.114.641/0001-44), vencedora das cotas principal – Item 1A com o valor de R$ 293.250,00 (Duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais) e reservada – Item 1B com o valor de R$ 97.750,00 (Noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2018**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29 de março de 2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**34C92BDD

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação, do Município de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: GHPS BARRETO – ME** (CNPJ: 27.103.616/0001-44), vencedora dos Itens **1 e 3,** com os seguintes valores: **Item 1** com o valor unitário de R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais) e o valor total de **R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais)** e **Item 3** com o valor unitário de R$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais) e valor total de **R$ 19.767,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais)**, perfazendo o valor global da proposta em **R$ 26.147,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29/03/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**B8B662F9

### GABINETE DO PREFEITO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**002/2018.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação, do Município de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME** (CNPJ: 11.004.395/0001-17), vencedora dos Itens **2, 5, 6A, 6B, 7B** e **8** com os seguintes valores: **Item 2** com o valor unitário de R$ 1.594,00 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais) e valor total de **R$ 23.910,00 (Vinte e três mil novecentos e dez reais)**, **Item 5** com o valor unitário de **R$ 2.716,00 (Dois mil setecentos e dezesseis reais)** e valor total de **R$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais), Item 6A (Cota Principal)** com o valor unitário de **R$ 194,00** e valor total de **R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), Item 6B (Cota Reservada)** com o valor unitário de **R$ 194,00** e valor total de **R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais), Item 7B (Cota Reservada)** com o valor unitário de **R$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)** e valor total de **R$ 20.736,00 (Vinte mil setecentos e trinta e seis reais), Item 8** com o valor unitário de **R$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais)** e valor total de **R$ 23.560,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor global da proposta em **R$ 172.966,00 (Cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29/03/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**61297B9C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação, do Município de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 11.543.636/0001-04), vencedora do Item **4** com o valor unitário de **R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)** e valor total de **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29/03/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**F9F18189

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria de Educação, do Município de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ: 17.417.928/0001-79), vencedora do Item **7A (Cota Principal)** com o valor unitário de **R$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais)** e valor total de **R$ 58.140,00 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 29/03/2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**A50292F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015. **Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de execução/vigência**, referente à prestação de serviços, visando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de sistema de gerenciamento informatizado da frota de veículos em tempo real utilizando a tecnologia de cartões plásticos com leitura de tarja magnética. **Contratada**: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 01/04/2018 a 01/04/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 29 de março de 2018.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos José da Silva
**Código Identificador:**BA26F115

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **13 de Abril de 2018 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de 06 (seis) Ar Condicionados, destinados ao Setor de Polícia Científica do município de Afogados da Ingazeira conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018 - GGPOC-SDS. O valor estimado referente ao certame em tela é de **R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Março de 2018.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da Cpl / Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**ECA6940F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando à

recuperação de tributos junto a empresa de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município de Afrânio - PE – ADM/PLANEJ/FINANCAS. **Abert: 11/04/18 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 28/03/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**23BFFA2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2018**

**Objeto:** Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota do município de Afrânio-PE. **Abert: 11/04/18 às 14h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 28/03/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**625DE59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 003/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que se encontra **ABERTO** o **Credenciamento nº 003/2018.** Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa Física para a realização de exames de **Ultrassonografia, punção aspirativa PAAF e Ecodopplercardiograma**, baseada na Classificação Brasileira Hierárquica de Procedimentos Médico – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob o nº 978-86-7868-285-9, com redução de percentual por tipo de procedimento. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, **no período de 29 de Março a 27 de Abril de 2018 das 09h:00min às 13h:00min**, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no site: www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 28 de março de 2018.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**639FE400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 004/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que se encontra **ABERTO** o **Credenciamento nº 004/2018.** Objeto: Contratação de mão de obra de equipe cirúrgica através de Pessoa Jurídica de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade e cesarianas para os usuários do SUS do município de Afrânio. A referida contratação é restrita aos profissionais médicos e de enfermagem e os procedimentos serão realizados no Hospital Municipal da referida cidade e objetiva contratação de equipe cirúrgica, composta por: médico cirurgião geral, médico anestesista, médico auxiliar de cirurgia e profissional de enfermagem baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016,registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9, com cálculo de honorários por profissional. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, **no período de 29 de Março a 27 de Abril de 2018 das 09h:00min às 13h:00min**, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no site: www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 28 de março de 2018.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**AC3952B8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 101/2017**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 na modalidade INEXIGIBILIDADE 015/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**- CNPJ sob nº17.985.184/0001-99, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística. O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$**50.000,00**.

Agrestina, em 28 de Março de 2018

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**D0B22025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**
**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 na modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: FUNVAPI FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ- CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos especializada para realizar o concurso público para provimento de diversos cargos de nível fundamental, médio e superior, para o poder executivo municipal. A vigência será do inicio dos serviços até o resultado final do concurso. O valor: empresa contratada terá sua contraprestação, exclusivamente, através do recolhimento das taxas de inscrição a ser paga pelos candidatos que se inscreverem no certame.

Agrestina, em 28 de Março de 2018

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**9D316664

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 014/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2018
Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PUBLICA, VISANDO SUBSIDIAR AS DESCISÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.**

Valor Máximo Admitido: **R$ 77.200,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS)**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 12 DE ABRIL DE 2018, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 28 de Março de 2018

***AILSON ZEFERINO DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**28890636

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 015/2018

Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 005/2018

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, COM PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NCASP, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO NACIONALMENTE UNIFICADA, POR MEIO DOS MANUAIS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUAS BELAS - IPREAB.**

Valor Máximo Admitido: **R$ 470.866,62 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

ABERTURA: 09:00 HS DIA 13 DE ABRIL DE 2018, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 28 de Março de 2018

***AILSON ZEFERINO DOS SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**0816F175

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018/FMS**

-Processo Nº: 004/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 91.200,00.
Após o processamento do Pregão Nº 004/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: DIOGO GALINDO SANTOS – CNPJ nº 06.104.261/0001-38, vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Março de 2018.

***BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS***
Secretário Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**4452D172

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2018/PMA**

-Processo Nº: 004/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: FRANCISCO DE ASSIS LEAL, CPF Nº 248.687.444-53, foi declarado vencedor de 3.200 kg do item nº 01 – Banana Prata, 1.400 kg do item 02 - Cenoura, 280 kg do item nº 03 - Coentro, 1.400 kg do item 04 - Chuchu, 600 kg do item 07 – Pimentão Verde, 400 kg do item 09 – Tomate, com o valor global de R$ 17.835,60 (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); MARIA DE LOURDES LEITE GALINDO, portadora do CPF nº 998.868.204-20, foi declarada vencedora de 3.000 kg do item nº 08 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); DAMIÃO JAILSON ALMEIDA SANTOS, portador do CPF Nº 038.752.794-09, foi declarado vencedor de 2.400 kg do item nº 05 – Macaxeira, 1800 Kg do item nº 06 – Ovo Caipira, com o valor global de R$ 19.614,00 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais); ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS, portador do CPF Nº 880.776.834-87, foi declarado vencedor de 2.400 kg do item nº 05 – Macaxeira, com o valor global de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais); e, JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS, portador do CPF nº 684.089.868-72, foi declarado vencedor de 3.000 kg do item nº 08 – Polpa de Fruta, com o valor global de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Para o item nº 10, não houve Projeto de Venda.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Março de 2018.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Presidente/CPL (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**E5591623

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/FMAS**

-Processo Nº: 001/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 001/2018/FMAS.
-Contratado: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP.
-CNPJ/MF nº 02.762.625/0001-16.
-Valor Contratado: R$ 1.136.742,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2018.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Secretário Municipal de Assistência Social (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**B889C3CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALIANÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME - CNPJ N°: 19.074.142/0001-21 - para o item 06. No valor total de R$: 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais). Vigência: de 07/03/2018 a 07/03//2019.

*Aliança, 28 de março 2018.*

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**77A0197B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitação n° 003/2018-Processo n° 011/2018**, para contratação da Banda Forrozão Megga Star, representada legalmente pela empresa Elton Paulo da Rocha – MEI - CNPJ N° 27.121.213/0001-28, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para apresentação de show a ser realizado no dia 07 de abril de 2018 em comemoração das Festividades de São José na Vila de São José, neste Município, em comemoração a Festa de São José do Município de Altinho – PE. Altinho -PE, 27 de março de 2018.

***ORLANDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**039CEDF1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017
PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 011/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **VANESSA DOS SANTOS CASTRO – GRAVATÁ-EPP CNPJ: 18.026.423/0001-46** Valor **R$ 30.000,00** (trinta mil reais**)** Vigência: 16/02/2017 a 17/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**932A9E9C

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017
PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 012/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **WOSLLEY CÁSSIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 102.667.294-52** Valor **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais**)** Vigência: 20/02/2017 a 21/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**B5B8A803

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**
**PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 013/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **PAULO RICARDO DA SILVA, CPF: 061.805.244-59** Valor **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais**)** Vigência: 20/02/2017 a 21/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**29275EDB

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017**
**PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 014/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **FELIPE DINIZ SANTOS DA SILVA, CPF: 402.225.098-48** Valor **R$ 2.000,00** (dois mil e reais**)** Vigência: 20/02/2017 a 21/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**6AA3A044

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017**
**PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**
Contrato Nº 015/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **ANTÔNIO JOSÉ MENDES, CPF: 030.148.474-02** Valor **R$ 20.000,00** (vinte mil reais**)** Vigência: 20/02/2017 a 21/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**36331138

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017**
**PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 016/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **JOSÉ RONALDO PEREIRA SOARES, CPF: 044.575.944-58** Valor **R$ 30.000,00** (trinta mil reais**)** Vigência: 23/02/2017 a 24/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F610DBED

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017**
**PL 012/2017 – INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Contrato Nº 017/2017. Processo Nº 012/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2017 DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 60 dias.** Contratado: **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO, CPF: 039.338.254-07** Valor **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais**)** Vigência: 24/02/2017 a 25/04/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**DF344D86

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017 PL 014/2017 – CONVITE 003/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017**
**PL 014/2017 – CONVITE 003/2017**

Contrato Nº 018/2017. Processo Nº 014/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA, CAPINAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 90 dias.** Contratado: **CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA, CPF: 090.948.144-04** Valor **R$ 142.702,50** (cento e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos**)** Vigência: 27/03/2017 a 21/06/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C99DB489

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 PL 017/2017 – CONVITE 004/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**
**PL 017/2017 – CONVITE 004/2017**

Contrato Nº 019/2017. Processo Nº 017/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILIAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 90 dias.** Contratado: **GOMES & SOUZA LTDA - ME, CNPJ: 17.190.923/0001-56** Valor **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais**)** Vigência: 07/04/2017 a 06/06/2017. Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**A41C177B

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Processo Nº 019/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. Contratação de empresa para **Aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para as secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal do município de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **Infinit Comércio e Serviços Eireli - ME. CNPJ Nº 25.078.960/0001-03**, vencedora do certame totalizando **R$ 285.260,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote.** Prazo de execução**: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**A7635763

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

Processo Nº 034/2017. Pregão Presencial Nº 006/2017. Contratação de empresa para **Aquisição de 50(cinquenta) bebedouros de coluna para atendimento às Secretarias Municipais de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **Comercial Norte e Nordeste Ltda. CNPJ Nº 15.114.641/0001-44**, vencedora do certame totalizando **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de execução**: 06 (seis) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**D8D302C5

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 – CONVITE Nº 009/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 – CONVITE Nº 009/2017**

Processo Nº 041/2017. Convite Nº 009/2017. Contratação de empresa para **Aquisição de forros, cobertores, peças íntimas, colchões e colchonetes para a Creche Menino Jesus e para o Hospital Alice Batista dos Anjos do município de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **Atlas Mercantil Eireli - EPP. CNPJ Nº 22.110.881/0001-36**, vencedora do certame totalizando **R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote.** Prazo de execução**: 06 (seis) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**9040F650

---

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Processo Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 009/2017. Contratação de empresa para **Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para a frota de veículos do município de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **P & A Comércio de Pneumáticos Ltda - EPP. CNPJ Nº 10.578.395/0001-68**, vencedora do certame totalizando **R$ 307.957,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global por Lote.** Prazo de execução**: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FA8D56F8

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**

Processo Nº 043/2017. Inexigibilidade Nº 004/2017. Contratação de atrações artísticas e musicais: Banda Ynove**.** Empresa contratada: **Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda. CNPJ Nº 12.924.119/0001-30**, vencedora do certame totalizando **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de execução**: 90 (noventa) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 28/03/2018

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**3415A53B

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CONVITE Nº 007/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CONVITE Nº 007/2017**

Processo Nº 037/2017. Convite Nº 007/2017. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, TABLADO, GERADOR, TOLDO, EQUIPE DE APOIO, CARRO DE SOM E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES JUNINAS E ANIVERSÁRIO DA CIDADE.** Empresa contratada: **STATUS SOM ENTRETENDIMENTO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.139.305/0001-28**, vencedora do certame totalizando **R$ 78.420,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de fornecimento**: 90 (noventa) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 27/03/2017

***RILDO REIS GOUVEIA***
Prefeito (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**B1686DDD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
**PORTARIA Nº 006/2018**

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando a diligência aberta pelo Tribunal de Contas referente ao processo de aposentadoria da servidora Gabriela Modesto Araújo Sousa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a **Portaria nº 530/2017** e conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, consideradas entre maio de 2007 e março de 2017, em favor da servidora pública municipal, **Sra. GABRIELA MODESTO ARAÚJO SOUSA**, portadora da identidade nº 2004032079706 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 068.626.234-43, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 3, 150 h/a, matrícula nº 2714-1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 40º, §1º, I, e §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e ainda, no art. nº 13, § 2º, I da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006.
**Art. 2º** – Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8° da CF/88 c/c art. 23, § 2º da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006.
**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2017.

**Art. 4º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a **Portaria nº 006/2018**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, consideradas entre maio de 2007 e março de 2017, com fundamento no art. 40º, §1º, I, e §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e ainda, no art. nº 13, § 2º, I da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006, em favor da servidora pública municipal, Sra. Gabriela Modesto Araújo Sousa, portadora da identidade nº 2004032079706 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 068.626.234-43, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 3, 150 h/a, matrícula nº 2714-1, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 02/01/2018, pelo prazo previsto em Lei, tendo efeitos retroativos à 30 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**1AB630F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 DA EMPRESA CONSTRUTORA PLENA. ADITIVO DE SUBSTITUIÇAO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO EXONERANDO DE CARGO O SERVIDOR JOÃO CASTRO LUBARINO E PASSOU PARA A Sr.ª. ROCKSANDRA DE CARVALHO LEITE E O SR.PAULO HENRIQUE FECHINE SILVA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA –PADRAO FNDE, LOCALIZADA NO LOTE I- RUA:ANTONIO DE

CARVALHO LEITE, S/N, VILA SANTA ISABEL, NESTE MUNICIPIO.

ARARIPINA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

***POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.***

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**D27DF042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 DA EMPRESA CONSTRUTORA PLENA. ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 01 QUADRA POLIESPORTIVA –PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTE I- RUA:ANTONIO DE CARVALHO LEITE, S/N, VILA SANTA ISABEL, NESTE MUNICIPIO.

ARARIPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

***POSSIDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.***

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**2A6C2662

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 016/2018**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*
*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*
*AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 016/2018*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 016/2018. OBJETO: Contratação de Serviços de Seguro Total de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 12/04/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**CE078482

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BEZERROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

Processo N.º 007/2018. Pregão Presencial N.º 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. As Secretarias Municipais de Bezerros, através de seu Gestor de contratos, convoca as empresas: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 24.658.170/0001-26, MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE CAMPELO - ME, CNPJ 69.947.224/0001-01, COMERCIAL AVANCE LTDA - EPP, CNPJ 16.434.993/0001-40, BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001-70, BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.344.533/0001-32, LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ 20.693.777/0001-96. Para no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis comparecer ao setor de contrato na sede da CPL, localizada na Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz n° 9 – A – 1° andar, Centro, Bezerros/PE. O não comparecimento do prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei. Bezerros, 21/03/2018.
***JOSÉ FÁBIO SILVA SOARES***
– Gestor de Contratos.

***SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**FF339754

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto**: Contratação do show da banda/artista "**AVINE VINNY**", para as comemorações das Festividades da 109ª Festa de São Sebastião do Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE. **ContratadA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.661.405/0001-88, com sede na Rua Oriano Mendes, n° 703, Sala 01, Centro, CEP: 62.010-370, na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **Contrato nº 012/2018. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 002/2018. Processo Administrativo nº 006/2018. **Vigência:** 28/02/2018 a 04/03/2018.

**Bonito, 28 de Fevereiro de 2018.**

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito do Município de Bonito.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**370B50C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 361/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora, **MARIA ISABELLE ESTEVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Assuntos Jurídicos, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**047176E6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 362/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor, **EDVO LEONARDO JOSÉ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**22FEBB49

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 363/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor, **MARCUS LUIZ GALVÃO VELOSO DE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**4A0F40E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 364/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora, **ISABELLE GONÇALVES LAMOUR**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**A0AAC346

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 365/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor, **FABIANO CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**EB0E5696

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 366/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor, **SILVIO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**435CE5A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 367/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 995.768.304-78 e Cédula de Identidade Nº 4.932.371 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**6A74B0FE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 368/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FELIPE JOSÉ MOURA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 045.296.734-13 e Cédula de Identidade Nº 6.431.545 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**10252D2C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 369/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**ED2C24D3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 370/2018**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor, **FELIPE JOSÉ MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**BD3041FD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 371/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARCELLE MARIA WANDERLEY DIONISIO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 009.356.564-05 e Cédula de Identidade Nº 6119190 SSP/PE, ocupante do cargo de Gerente de Promoção e Divulgação do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**D4C5CB85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 372/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 461.927.194-20 e Cédula de Identidade Nº 2.284.569 SSP/PE, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**0C71972B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018.**

Ementa: Convoca Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas de Títulos para Provimento de Cargos no quadro permanente de Pessoal do Município e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:
**Considerando** o Resultado Final do Concurso Público n° 01/2017, desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos de Agente Arrecadador; Agente de Controle Interno; Agente de Disciplina; Agente Sanitário; Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Sala de Educação Infantil; Auxiliar de Serviços Diversos; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Eletricista; Enfermeiro; Fiscal de Tributos; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gari; Marceneiro; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Motorista IV; Nutricionista; Operador de Abastecimento de Água; Operador de Máquina; Pedreiro; Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Ciências); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Educação Física); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Geografia); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – História); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Inglês); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Matemática); Professor Anos Finais (6º ao 9º Ano – Português); Professor Anos Iniciais (1º ao 5º ); Psicólogo; Secretária(o) Escolar; Técnico Contábil; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática e Vigilante;

**Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público através do Decreto n° 007/2018 de 14 de Março de 2018;

**Considerando** tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Concurso Público obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos adiante relacionados a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.
Parágrafo único - Todos os Documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas copias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2° - Os convocados deverão entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo 03/2017- PMB/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado do Art. 1° deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direto de nomeação.

Art. 3° - Os candidatos convocados aos cargos de Marceneiro, Operador de Máquinas, Pedreiro e Eletricista, relacionados no Art. 7º deste edital, após o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos anteriores, deverão comparecer para realização da prova de habilidades específicas nas datas, horários, locais e com metodologia de avaliação de acordo com o Anexo II do presente edital.
§1º – As provas terão caráter eliminatório, não sendo admitida reconsideração ou uma segunda avaliação.
§2º - Havendo eliminação de candidatos, prosseguir-se-á com a chamada dos demais, conforme ordem sucessória de classificação, obedecidos os mesmos trâmites deste edital.

Art. 4° - Os Convocados após a apresentação dos documentos constantes no anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o 14, do presente edital, deverão comparecer à Junta Médica Municipal competente apresentando todos os exames solicitados, para obtenção do Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.
Paragrafo Único - A Junta Médica Municipal realizará as avaliações no dia e hora agendados pela Secretaria de Administração do Município.

Art. 5° - Além dos exames solicitados neste edital, a junta médica poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 6° - Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no anexo I deste edital.
§1° A posse será no dia 27 de Abril do corrente ano, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 03/2017- PMB-PE e neste Edital de Convocação.

Art. 7° - Os Candidatos Convocados são:

| Posição | N° da Inscrição | Nome | Cargo | Pessoas com Deficiência |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 4240 | Jair Santos da Silva Costa | Agente Arrecadador | NÃO |
| 1 | 4620 | Sabrina Franciele Lira Rodrigues Almeida | Agente de Controle Interno | NÃO |
| 1 | 6606 | Ana Carolina da Silva Lima | Auxiliar de Sala de Educação Infantil | NÃO |
| 2 | 4777 | Francielly Wanessa Cavalcanti da Silva Calado | Auxiliar de Sala de Educação Infantil | NÃO |
| 3 | 9864 | Lucicleide de Carvalho Alves | Auxiliar de Sala de Educação Infantil | NÃO |
| 1 | 8967 | Marcia da Silva Feliciano | Auxiliar de Sala de Educação Infantil | SIM |
| 1 | 5441 | José Wellington Ferreira Reis | Eletricista | NÃO |
| 1 | 9736 | Elida Sabrina dos Santos Silva | Enfermeiro | NÃO |
| 1 | 4697 | Paulo Ferreira dos Santos | Marceneiro | NÃO |
| 1 | 9577 | Abel Wilker Rodrigues Duarte | Motorista I | NÃO |
| 2 | 5694 | Venâncio Ferreira da Silva | Motorista I | NÃO |
| 3 | 9492 | Ednei José Barreto dos Santos | Motorista I | NÃO |
| 1 | 4056 | Daniel Ferreira da Silva | Motorista I | SIM |
| 4 | 4470 | Marcos Alexandre do Nascimento Silva | Motorista I | NÃO |
| 5 | 8083 | Frank Wills Marino Davi | Motorista I | NÃO |
| 6 | 8419 | André Felipe da Silva Tenório | Motorista I | NÃO |
| 7 | 8780 | Osvaldo Betil da Silva | Motorista I | NÃO |
| 1 | 6004 | Keite Elem Campos Bezerra | Nutricionista | NÃO |
| 1 | 8315 | Cicero Bezerra da Silva | Pedreiro | NÃO |
| 1 | 9637 | Leonardo de Queiroz Moraes | Professor Anos Finais 6° ao 9° ano - Educação Física | NÃO |
| 2 | 4148 | Jefferson Ferreira de Moura Pereira | Professor Anos Finais 6° ao 9° ano - Educação Física | NÃO |
| 1 | 10152 | Iramar Reis da Silva | Professor Anos Finais 6° ao 9° ano - História | NÃO |
| 1 | 4403 | Audiceia Gonsalves Santos | Professor Anos Finais 6° ao 9° ano - Português | NÃO |
| 1 | 6188 | Ann Nathally Peixoto Tenório | Secretaria Escolar | NÃO |
| 1 | 9041 | Elielma de Souza Moura | Professor Anos Iniciais do 1° ao 5° anos e Infantil | NÃO |
| 2 | 4255 | Geovane dos Santos Barbosa | Professor Anos Iniciais do 1° ao 5° anos e Infantil | NÃO |
| 1 | 4080 | Poliana dos Santos Araújo | Assistente Social | NÃO |
| 1 | 4849 | Amanda Maciel Calado | Psicólogo | NÃO |

Brejão em 28 de Março de 2018.

***ELISABETH BARROS DE SANTANA***
Prefeita Municipal de Brejão

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**455DED19

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### PORTARIA GAPRE Nº 091, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

*Ementa:* Dispõe sobre a nomeação de membros e de seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Juventude do Cabo de Santo Agostinho durante o biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, bem como, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.491 de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal de Juventude,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear onze membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposição a seguir:

**I** – Representantes Governamentais:

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - SEJES:
Titular: José Rodrigues da Silva Neto; Matrícula: 043118.
Suplente: Marciel Souza Barbosa Maciel; Matrícula: 044477.

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - SEJES:
Titular: Marco Patrício Vieira; Matrícula:044867.
Suplente: César Ricardo de Luna; Matrícula: 044884.

Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS :
Titular: Lidiane Gonçalves do Nascimento; Matrícula: 042606.
Suplente: Luiz Antônio Barbosa da Silva; Matrícula: 043899.

Secretaria Municipal de Educação - SME:
Titular: José Alves dos Santos Júnior; Matrícula: 31379.
Suplente: Maria de Fátima de Carvalho Jerônimo da Silva; Matrícula: 0102.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: José Carlos de Lima; Matrícula: 043067.
Suplente: Nobélia Duarte Melo, Matrícula: 043569.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA:
Titular: Adson Ferreira Nascimento; Matrícula: 043021.
Suplente: Bruno Fernando Luna Silva; Matrícula: 044466.

**II –** Representantes da Sociedade Civil:

Segmento Grêmios Estudantis:
Titular: Marcos Antônio Pereira de Amorim; CPF: 138.778.564-89 e RG: 10007850
Suplente: Antonio Lucas dos Santos; CPF: 710.579.754-19 e RG: 10265743

Segmento Estudantil do Ensino Superior:
Titular: Beatriz Mendonça Azevedo Bezerra da Silva; CPF: 102.012.604-33 e RG: 8792077
Suplente: Wagner da Silva Barros; CPF: 097.401.564-44.

Organizações Juvenis Religiosas:
Titular: Vitor Monte da Silva; CPF: 124.650.604-56 e RG: 10058424
Suplente: Edson Gabriel Ferreira Gomes; CPF: 10 83 3337-6454

Segmento Organização Entidades Culturais:
Titular: Luiz Carlos de Oliveira Junior; CPF: 104.767.854-30 e RG:89780-907
Suplente: Maria Clara de Souza Gomes; CPF: 104.717.494-43 e RG: 9079732

Segmento Entidades Esportivas:
Titular: Jacinto Antônio da Silva; CPF: 104.264.524-03 e RG: 8581572
Suplente: Danilo José de Andrade; CPF: 085.520.694.23 e RG: 7378528

**Art. 2º** O mandado será de dois anos a partir da data de assinatura da presente Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2018.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
**Código Identificador:**E433DF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMCSA-SMDS-2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 038/2018 - **Processo Licitatório**: 012/**PMCSA-SMDS/2018** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PMCSA-SMDS/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 200 rolos de lonas com 200 micras, para Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

**PARTICIPAÇÃO RESERVADA (MEI / ME / EPP)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | ROLO DE LONA – Características mínimas: com 200 micra de espessura, em rolo com 08m de largura e 100m de comprimento, mínimo 100KG, cor preta. | UND. | 50 |

**PARTICIPAÇÃO AMPLA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | ROLO DE LONA – Características mínimas: com 200 micra de espessura, em rolo com 08m de largura e 100m de comprimento, mínimo 100KG, cor preta. | UND. | 150 |

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: Participação Reservada e Ampla - GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP-ME. CNPJ Nº 19.611.221/0001-24 **Item: 1** pelo valor total de R$ 195.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2018.

***FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA***
Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**6EAF18E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Chamada Pública 001/2018;

- Nat.: Compras

- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com Dispensa de Licitação, Lei Federal n° 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n° 026 FNDE de 17/06/2013.

- Valor estimado: R$: 262.953,80 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor dos seguintes fornecedores:

MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS, CPF sob o nº 028.941.564-05, com um valor global de R$: 19.662,50 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

EDMILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 056.258.324-63, com um valor global de R$: 11.100,00 (onze mil e cem reais);

MARIA DAS MERCÊS SILVA, CPF sob o nº 473.116.144-49, com um valor global de R$: 19.125,30 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos);

ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO, CPF sob o nº 716.903.794-72, com um valor global de R$: 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais);

MARIA LUCIENE DA SILVA, CPF sob o nº 086.305.394-70, com um valor global de R$: 19.968,10 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

- Após a realização do Certame: R$: 89.595,90 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. **Calçado, 28 de março de 2018.**

***MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS***
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**34DD5C47

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017**

PROCESSO 132/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PALCO DE CINE TEATRO BIANOR MENDONÇA MONTEIRO DESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA. Comunicamos o resultado relativo à proposta de preços desta Tomada de Preços Nº 007/2017, julgado da seguinte forma: CONSTRUTORA CAMEL LTDA ME – CNPJ Nº 12.587.177/0001-15 – Classificada em 1º lugar – Vencedora, no valor de R$ 152.812,14 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quatorze centavos). A partir desta publicação, iniciará o quinquídio para a apresentação dos recursos.

Camaragibe – PE, 28 de Março de 2018.

***FABIANA ADELINA PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Amanda Rayane Pereira de Melo
**Código Identificador:**54C30F4E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017**

PROCESSO 147/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO. Comunicamos o resultado relativo

à proposta de preços desta Tomada de Preços Nº 010/2017, julgado da seguinte forma: PRISMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 12.644.934/0001-45 – Classificada em 1º lugar – Vencedora, no valor de R$ 911.920,20 (novecentos e onze mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos). A partir desta publicação, iniciará o quinquídio para a apresentação dos recursos.

Camaragibe – PE, 28 de Março de 2018.

***FABIANA ADELINA PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Amanda Rayane Pereira de Melo
**Código Identificador:**A92C21AC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORRENTES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Recursos Humanos, torna público que as vagas dos candidatos classificados adiante relacionados deixaram de ser preenchidas, sendo considerados os mesmos ELIMINADOS do certame, pelos motivos abaixo elencados, a saber:

| AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | MOTIVOS |
| 1 | 106394 | LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |
| 2 | 106512 | ADRIANA BERNARDINO BEZERRA | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | MOTIVOS |
| 1 | 101077 | AURELUCE AMORIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO | APRESENTOU TERMO DE RENUNCIA DE ASSUNÇÃO DE CARGO |

| MOTORISTA ESCOLAR EDUCACIONAL – CATEGORIA "D" | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | MOTIVOS |
| 1 | 108463 | RAFAEL LOIOLA DE SOUSA | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |
| 2 | 101611 | ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |
| 3 | 101434 | DANIEL FERREIRA DA SILVA | NÃO ENTREGOU AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 |

| PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | MOTIVOS |
| 1 | 101507 | EDMARCIO PEIXOTO DE SOUZA | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |
| 2 | 105911 | ADRIELE VIRGINIA DO NASCIMENTO FEITOSA | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018 |

| FARMACÊUTICO | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | MOTIVOS |
| 1 | 108061 | LAIS DE MORAIS PEDROSA CABRAL | NÃO ENTREGOU AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 |

MUNICIPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

***REINALDO GONÇALVES DOS PASSOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Luiz Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**EB26107A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUMARU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU - PE**
**RETOMADA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 009/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2017**. Objeto. Contratação de empresa para reforma do **Posto de Saúde localizado no Sítio Campo de Buraco, Zona Rural, Cumaru-PE, com recursos da Proposta M.S nº 11319.4520001/16-003. Valor Máximo Aceitável: R$ 102.965,52.** CONVOCA as empresas: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 41.109.612/0001-02; LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 09.084.085/0001-08; NM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI – CNPJ 25.114.118/0001-14; VINICIUS CESAR DE SOUZA LEAO EIRELI ME – CNPJ 27.190920/0001-76; CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA – EPP – CNPJ 14.341.080/0001-53; para se fazer presente na reunião de retomada de sessão no próximo **dia 24 de abril às 10h30min,** na sala de licitação no endereço Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE. Na ocasião será feita a abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder com as demais fases no processo. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3644-1156, no horário das 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis.
**Processo Nº: 010/2017. Tomada de Preços Nº 002/2017.** Objeto. Contratação de empresa para reforma do **Posto de Saúde localizado no Sítio Chã de Trinta, Zona Rural, Cumaru-PE, com recursos da Proposta M.S nº 11319.4520001/16-006. Valor Máximo Aceitável: R$ 103.075,52**. CONVOCA as empresas: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 09.084.085/0001-08; NM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI – CNPJ 25.114.118/0001-14; VINICIUS CESAR DE SOUZA LEAO EIRELI ME – CNPJ 27.190920/0001-76; CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA – EPP – CNPJ 14.341.080/0001-53; para se fazer presente na reunião de retomada de sessão no próximo **dia 24 de abril às 13h30min,** na sala de licitação no endereço Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE. Na ocasião será feita a abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder com as demais fases no processo. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3644-1156, no horário das 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Cumaru, 23 de março de 2018.

***LUCAS GOMES PEIXOTO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Lucas Gomes Peixoto
**Código Identificador:**727347AC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO- DP 012/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06101/2017/CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE e a empresa INNOVA EDIFICAÇÕES& SERVIÇOSEIRELI - EPP. OBJETO CONTRATUAL: A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos, residentes na Zona Rural do Município de Custódia - PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90

(noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia – PE, 01 de Novembro de 2017.(*)

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS***
Prefeito

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06101/2017/CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE e a empresa INNOVA EDIFICAÇÕES& SERVIÇOSEIRELI - EPP. OBJETO CONTRATUAL: A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos, residentes na Zona Rural do Município de Custódia - PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 02 meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de abril de 2018, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia – PE, 01 de Fevereiro de 2018.(*)

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**7E815810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - DP 009/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05901/2017/CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE e a empresa INNOVA EDIFICACOES & SERVICOS EIRELI - ME. OBJETO CONTRATUAL: A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerenciamento de veículos de transporte escolar, para atender os alunos, residentes na Zona Rural do Município de Custódia - PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 15 de Maio de 2017 a 15 de Agosto de 2017, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia – PE, 15 de Maio de 2017. (*)

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**58E0BFB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - PP 0.6.007/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03301/2017/CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - PE e a empresa MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA - EPP. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 03 meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 29 de Dezembro de 2017 a 31 de Março de 2018, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Custódia – PE, 29 de Dezembro de 2017. (*)(**)

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**CC490890

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO 002 - 2017 PMC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 07701/2017. Processo Nº: 077/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 161.01/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.001/2017, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA. Serviço. Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 1.6.001/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Custódia para eventual contratação de empresa de locação de veículos auto. Dotação: Recursos Próprios Do Município De Custodia: 14000 - Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Turismo 14001 - Departamento De Ensino 12.361.1201.2.648 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: A G Serviços e Locação de Veículos Ltda. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Valor R$715.919,04. Vigência: de 10/10/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 10/10/2017.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**750F476D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00001/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 002/2017. FMAS. Dispensa Nº DP00001/2017. Serviço. Locação de Imóveis para a Secretaria de Assistência Social destinados ao funcionamento da CASA DA CIDADANIA e CASA DE APOIO PARA PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE que se deslocam para tratamento na Capital do Estado. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social 3.46.000.46.001.8.122.801.2.602 3.3.90.36.00. Contrato Nº: 25101/2017. Contratado: Neide Maria Cunha de Farias. CPF: 143.225.014-00. Valor R$72.000,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/02/2018. Custódia, 03/02/2017. Contrato Nº: 25102/2017. Contratado: Josefa Rodrigues Rezende de Morais. CPF: 239.173.854-49. Valor R$24.000,00. Vigência: de 24/02/2017 a 24/02/2018.

Custódia, 24/02/2017.

***JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.***
Gestor do FMASC.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**EC5AA85B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº DP00001/2017. PROCESSO Nº: 002/2017. FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2017. Processo Nº: 002/2017. FMAS. Serviço. Locação de Imóveis para a Secretaria de Assistência Social destinados ao funcionamento da CASA DA CIDADANIA e CASA DE APOIO PARA PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE que se deslocam para tratamento na Capital do Estado.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Josefa Rodrigues Rezende de Morais. CPF: 239.173.854-49. Valor R$24.000,00 . Contratado: Neide Maria Cunha de Farias. CPF: 143.225.014-00. Valor R$72.000,00.

Custódia, 03/02/2017.

***JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.***
Gestor do FMASC.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**7561C152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018 PMC**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 010/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00007/2018 PMC. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, para Fornecimento de Cartões e gerenciamento, controle da manutenção preventiva e corretiva, no fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento de reposição, transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R$512.425,00. convocando a empresa para a assinatura do contrato,

Custodia, 28/03/2018.

***EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**29B46416

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2017**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Leilão nº 001/2017**

O Prefeito de CUSTODIA, Emmanuel Fernandes Freitas Góis, no uso de suas atribuições, resolve:
HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 0067/2018, nos seguintes termos:
- **Modalidade:** Leilão nº 001/2018
- **Objeto:** O presente Leilão tem por objeto a alienação dos bens inservíveis do uso desta prefeitura, tais como: veículos e sucatas, no estado em que se encontram.

VALOR TOTAL ARRECADADO: R$ 96.900,00

Custodia (PE), 01 de novembro de 2017.

***EMMANUEL FERNANDES FREITAS GÓIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**53F1491A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL Nº. 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.**
**NATUREZA:** serviços. **OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo do município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **12/04/2018** às **08:00 (oito) horas**. O edital e seus anexos somente poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, sito à Praça Dezesseis de Março, nº. 74/76 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 28/03/2018.

***BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO***
Presidente.

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**A6E4A61B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PL Nº. 018/PMF/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

**NATUREZA:** serviços. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) especializada para fins de prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica junto à administração pública municipal de Ferreiros/PE, na plenitude de seus órgãos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **11/04/2018**, às **08h00min**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214. Ferreiros, 28/03/2018.

***RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA***
- Pregoeiro Público.

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**9ADBF372

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a importância e respeito à SEMANA SANTA e PÁSCOA, o Prefeito do Município de Ferreiros/PE, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica estabelecido o dia 29 de março de 2018, quinta-feira, **PONTO FACULTATIVO**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,**
**INTIME-SE,**
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 28 de março de 2018.

***BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**5B3DE211

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 - DISPENSA Nº 026/2017

Em referência a Publicação da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 059/2017- DISPENSA Nº 026/2017, publicado no dia 09/08/2017, o Gabinete da Prefeita informa:

**Onde Se lê: "**Valor total mensal de R$ 17.612,28 (dezessete mil e seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos)**"**

**Leia-se:"Valor total mensal de R$ 17.613,39 (dezessete mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos)"**

Gameleira/PE, 28 de março de 2018.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita

**Publicado por:**
Israel Pedro da Silva
**Código Identificador:**15C99892

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 065/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

**EMENTA** – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Departamento de Ensino Superior – DESUP, a ser vivenciado no semestre letivo 2018.1, não haverá aula no dia 29 de março do corrente ano, em razão das solenidades alusivas em comemoração da Semana Santa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, será facultativo.
**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**874E3A5C

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Comissão Processante, referente à Processo Administrativo, instaurado (a) pela Portaria nº 015/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Exma. Sra. Eusileide Suianne Rodrigues Lopes, de Melo, Presidente da AESGA,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, o servidor **MARCOS PAULO DE FARIAS MACHADO**, Diretor do Departamento de Cobrança do quadro de pessoal da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, matrícula funcional nº 672-1, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

***JOAO ANTONIO DE SANTANA PONTES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D92B311A

### AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
### PORTARIA Nº 066/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

**EMENTA** – Concede Licença Paternidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1**, Auxiliar Administrativo, que solicita licença paternidade, anexando a certidão de nascimento de sua descendente, nascida em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que na Seção V – Da Licença Maternidade faz remissão ao artigo 2º da Lei Complementar nº 91 de 21 de junho de 2007, que trata sobre a licença paternidade do servidor público;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 053/2018, que diante da legislação vigente, orienta pela aplicação da Lei 6.123/68, cujo prazo de licença paternidade é de 15 (quinze) dias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Conceder Licença Paternidade ao servidor **Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1**, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 15 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2018.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B9D38834

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**D E C R E T O Nº 002/2018**

**EMENTA:**Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado da "Sexta-Feira Santa", dia 30 de março de 2018.

**D E C R E T A:**

**Artigo1º.**O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira), será facultativo.

**Artigo2º.**O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE MARÇO DE 2018.**

***CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C01DF56C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 015/2018**

**EMENTA:**Determina o ponto facultativo e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude das solenidades alusivas em comemoração a Semana Santa,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, será normal até as 12 horas.

**§ 1°.** Excluem-se da previsão contida no caput, as Secretarias e Órgão municipais que demonstrem a necessidade do serviço contínuo.

**§ 2°.** Caberá ao gestor de cada pasta, em caso de necessidade, regulamentar o horário de funcionamento da respectiva secretaria.

**Art.2º.**O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 28 de março de 2018.

***IZAIAS REGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luanny Porto Torres de Oliveira
**Código Identificador:**8B038B75

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000065/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª QUITERIA FERREIRA DE VASCONCELOS".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora QUITERIA FERREIRA DE VASCONCELOS (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 25.218.415-4 SSP/SP, CPF N° 627.701.954-68, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **OSVALDO PAULINO DE VASCONCELOS,** Matrícula N° 773, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, lotado na Secretaria de Administração, Portador do RG N° 1.804.985 SSP/PE, CPF N° 124.875.704-15, falecido em **24 de Agosto de 2004**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48 Inciso II da Lei Municipal N° 3891/2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 24 de Novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

| ***MARCELO PEREIRA MARÇAL*** | ***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*** |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– Gp | Portaria n° 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7B2B0E5F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000057/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIANA CAMELO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIANA CAMELO,** no cargo de Dentista, Nível NU-04, Matrícula Funcional nº 2194, portadora do RG nº 1.263.652 SSP/PE e CPF nº 165.928.834-72, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 09 de Março de 2018 até 07 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 07 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**08F4299F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000058/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA BARBOSA,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional nº 1096, portadora do RG nº 3.447.327 SDS/PE e CPF nº 628.590.564-91, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 28 de Fevereiro de 2018 até 28 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9E2B73AF

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000059/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIA GOMES DE MORAES SILVA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIA GOMES DE MORAES SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2304, portadora do RG nº 2521812 SSP/PE e CPF nº 345.798.854-49, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 de Março de 2018 até 10 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 10 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**81F02F29

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000060/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11553, portadora do RG nº 5.896.776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 07 de Março de 2018 até 05 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 05 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**060D8029

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000061/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE,** no cargo de Fisioterapeuta, Nível NU-04, Matrícula Funcional nº 3039, portadora do RG nº 2840136 SSP/PE e CPF nº 487.676.894-34, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 08 de Março de 2018 até 06 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 06 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**127F8296

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000062/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**
**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Março de 2018 até 11 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 11 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**407BAC00

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000063/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª NAGUIANE GOMES DA SILVA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **NAGUIANE GOMES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 02, Matrícula Funcional nº 8977, portadora do RG nº 6218611 SSP/PE e CPF nº 052.123.544-80, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 08 de Março de 2018 até 03 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 03 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**CCA91A37

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000064/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3382, portadora do RG nº 6443527 SDS/PE e CPF nº 043.112.864-22, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 de Março de 2018

até 31 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 31 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria nº 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**19AC4636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018-PMG.**

Objeto: **Aquisição de Material Permanente para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino**. **Valor Máximo Admitido dos Lotes: R$ 1.302.617,05. Início do acolhimento das propostas:** 03/04/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 13/04/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 13/04/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 713236**.

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
- Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**99E9F361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2013**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013**
**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 047/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado Rua Sátiro Ivo, nº 16, Magano, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Unidade de Saúde de Família (PSF – Magano I). **LOCADOR: MARLENE GOMES DE VASCONCELOS** - CPF nº 019.673.314-64. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018.** Secretário Interino de Saúde - **Haroldo Vicente da Silva.**

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4CCFE986

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

**GABINETE DO PREFEITO**
**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE MARÇO DE 2018,QUINTA-FEIRA SANTA.**

DECRETO Nº 10/2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a tradição da Semana Santa em nossa região;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, (quinta-feira);
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de março de 2018.

***ANTONIO JOSE DE SOUZA***
-Prefeito-

**Publicado por:**
Quintiliano Pereira Alves
**Código Identificador:**7617FBDC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA A LEI Nº 781/2018**

NA LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 05 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 13 DE MARÇO DE 2016. O número da Lei 781/2018, TORNA-SE SEM EFEITO. Republica-se por erro de editoração o novo número: LEI Nº 785/2018, de 05 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
**Código Identificador:**E5B3370F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA A LEI Nº 782/2018**

NA LEI MUNICIPAL Nº 782 DE 05 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 13 DE MARÇO DE 2016. O número da Lei 782/2018, TORNA-SE SEM EFEITO. Republica-se por erro de editoração o novo número: LEI Nº 786/2018 de 05 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
**Código Identificador:**A655F9FC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018**

O Secretário de Executivo de Articulação Social da Prefeitura Municipal de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2018, **menor preço por item**, Processo Licitatório n° 104/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE CELEBRAÇÃO RELIGIOSA DA SEMANA SANTA, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, em favor da empresa **BRUNO & CARLA COM. SERV. LTDA -ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.344.533/0001-32**, para o objeto desta licitação os valores de: **R$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais) para** o **lote 1** (livre concorrência), **R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)** para o **lote** (cota reservada). Perfazendo o valor total da proposta de **R$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento na Lei Federal n°. 10.520/02 e pela Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 28 de março de 2018.

***GILMAR GONÇALVES DA SILVA***
Secretário de Executivo de Articulação Social

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**8D532DAC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO 127/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO, COM CALÇADA, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Após análise das propostas de preços pelo responsável técnico da Secretaria demandante foram obtidos os seguintes resultados: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA LSG LTDA; CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME; E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME . A empresa vencedora **CONSTRUTORA LSG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.587.3797/0 001-55, com proposta para no valor global de **R$ 586.153,96 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

Igarassu, 28 de março de 2018.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL I

**Publicado por:**
Claudiane Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A7A5A3AA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO**

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.Anuente: Prefeitura Municipal de Igarassu. Empresa: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº11.897.590/0001-13** com endereço à Av. Cabral de Souza, nº 1000 – Bairro: Nossa Senhora da Conceição – Paulista – PE – CEP: 53.425-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, SUCÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, CAIXA DE GORDURA, COM EQUIPAMENTO DE AUTO VÁCUO, ARMAZENAMENTO E AÇO CARBONO COM BOMBA DE ANEL LÍQUIDO DE BAIXO RUÍDO, COM TRATAMENTO DE EFLUENTE A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. Empresa declarada vencedora pelo item único perfazendo o valor total de 91.688,00 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) – R$ 73,00 (Setenta e três reais) o m³**,** conforme autos do processo.
Igarassu, 28 de março de 2018.

***PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
**Código Identificador:**FE37E273

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 14/03/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 14/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: EDUARDO JOSE DE FREITAS ARAUJO - CNPJ: 09.010.859/0001-56; SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - CNPJ: 69.893.253/0001-38.* **Às 14:15 horas do dia 28/03/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: EDUARDO JOSE DE FREITAS ARAUJO - Representante: Eduardo José de Freitas Araújo; SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - Representante: Silvio Paulo Rodrigues Campos.* **O pregoeiro analisou os documentos da Fase de Credenciamento, tendo ocorrido questionamentos que será decidido por essa CPL. Os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, ainda lacrados, forma rubricados pelos presentes e ficarão nesta CPL para posterior continuidade do certame. Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 16:15 horas do dia 04/04/2018, neste mesmo local.** *Facultada a palavra: A Empresa EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE - ME alegou que: "faltou apresentação do laudo pela Empresa SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME"; A Empresa SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME alegou que: "a Empresa EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE - ME não colocou os documentos conforme ordem do edital", "em relação as indagações sobre ausência do laudo o edital não penaliza o licitante"*. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**DE32DD70

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

**DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 14/03/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 14/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: EDUARDO JOSE DE FREITAS ARAUJO - CNPJ: 09.010.859/0001-56; SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - CNPJ: 69.893.253/0001-38.* **Às 15:00 horas do dia 28/03/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Resta a decisão a seguir: ***apenas 02 (duas) Empresas compareceram na data e horário do certame conforme narrado na Ata, todavia, a Empresa SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME não apresentou, em seu credenciamento, o respectivo Laudo de Aprovação dos itens licitados, diferentemente da Empresa***

***EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE - ME que apresentou laudo de aprovação, analisando os autos, constam apenas nos autos que 02 (duas) Empresas compareceram até o dia 27/03/2018 para apresentação de produtos, dentre elas a Empresa EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE - ME, ou seja, a Empresa SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME não compareceu no prazo legal para apresentação de produtos, logo, descumpriu o previsto no item 20.12 do edital, por isso, resta sua participação no certame prejudicada em razão de ausência de documento essencial e necessário. Em relação ao questionamento das ordens dos documentos previsto no item 9.4 é de esclarecer que essa ordem diz respeito a Fase de Habilitação, porém, ainda estamos na Fase de Credenciamento e todos os itens requeridos pelo item 7.0 do edital foram apresentados pela Empresa EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE – ME, sendo que a ordem dos documentos não altera sua validade, logo, mantenha-se a referida Empresa no certame. MANTENHA-SE A EMPRESA EDUARDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE – ME COM PARTICIPAÇÃO VÁLIDA E NEGA-SE A EMPRESA SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS NO CERTAME*.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**9D457640

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 14/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 14/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA - ME - CNPJ: 10.477.615/0001-67; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. GONCALVES E QUEIRO - CNPJ: 09.078.117/0003-24. Às 15:15 horas do dia 28/03/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. GONCALVES E QUEIRO - Representante: Denyze Sileny Sousa Gonçalves de Queiroz; CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA - ME - Representante: Rita de Cassia Nunes Lopes da Silva. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA - ME - Valor: R$ 38.803,84; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. GONCALVES E QUEIRO - Valor: R$ 70.884,48. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**495646F9

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 68, 71, 73, 78, 79, 81: Centro de Analises Clinicas Maria do Carmo Ltda - ME. CNPJ: 10.477.615/0001-67, pelo valor de R$38.803,84 Itens 1, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80: Laboratorio de Analises Clinicas D. S. S. Goncalves e Queiro. CNPJ: 09.078.117/0003-24, pelo valor de R$70.884,48.

Iguaracy, 28/03/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**32D6C239

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Veículo e Motocicleta para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 14/03/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 14/03/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/03/2018. Licitantes cadastrados neste processo: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.405.446/0001-12; SERTAMOL SERRA TALHADA MOTO PECAS LTDA - CNPJ: 24.440.257/0001-22. Às 16:15 horas do dia 28/03/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: SERTAMOL SERRA TALHADA MOTO PECAS LTDA - Representante: Jeanny Feitoza de Lima; IVEL IPANEMA

VEICULOS LTDA - Representante: José Agnaldo Bezerra Gonçalves. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: IVEL IPANEMA VEICULOS LTDA - Valor: R$ 40.000,00; SERTAMOL SERRA TALHADA MOTO PECAS LTDA - Valor: R$ 13.114,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**ACD1A730

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2018, para Aquisição de Veículo e Motocicleta para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Ivel Ipanema Veiculos Ltda. CNPJ: 11.405.446/0001-12, pelo valor de R$40.000,00 Item 2: Sertamol Serra Talhada Moto Pecas Ltda. CNPJ: 24.440.257/0001-22, pelo valor de R$13.114,00.

Iguaracy, 28/03/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**C5E0945C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, para a aquisição de material de construção para atender ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 17/04/2018, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 198.981,41. O edital referente ao Pregão Presencial 006/2018, Processo Licitatório n° 0138/2018, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 28/03/2018

***MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres
**Código Identificador:**A6F56833

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. Valor: R$15.320,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 28/03/2018. Laiane Brito da Silva. Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**FE27D983

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal. Valor: R$25.332,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2018 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 28/03/2018. Laiane Brito da Silva. Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**866C061A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos administrativos para utilização na Secretaria de Cultura. Valor: R$26.379,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2018 às 11:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim, 28/03/2018. Laiane Brito da Silva. Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**C1108CB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**Aviso de Extrato de Homologação**
**Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 005/2018 – Proc. Nº 008/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para distribuição à população carente, do Município durante a Semana Santa**, **de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **BRASIL COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 24.426.198/0001-38, Vencedora do Certame**, com o valor total para o lOTE 01 – Cota Principal 75% de **R$ 91.425,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte cinco mil reais) e** para o Lote 02 – Cota Reservada 25% de R$ **30.475,00.**(Trinta mil quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Itaquiquinga, em 28 de março de 2018.

***JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA***
Gestora do Municipal de Assistencia Social.

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**B0F83867

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009/2018**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 Processo Licitatório nº 008/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
OBJETO **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para distribuição à população carente, do Município durante a Semana Santa**, **de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos**. . EMPRESA: **BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº. 24.426.198/0001-38, com valor Total para o Lote 01- Cota Princiapal 75%, Preços Registrados de R$ 91.425, referente aos itens 01 no valor unitario R$ 10,50, Item 02 no valor unitario R$ 2,70, Item 03 no valor unitario R$ 4,15. Lote 02 – Cota Reservada 25%, Preços Registraos de R$ 30.475,00, Rerentes aos Itens: Item 01 no valor unitario de R$ 10,50, Item 02 no valor unitario R$ 2,70, Item 03 no valor unitario R$ 4,15. DATA DA ASSINATURA: 26 DE março DE 2018. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA: Localizada na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com -

Itaquitinga, 28/03/2018

***SEVERINO J F ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**7A0E1A30

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 029/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**Aviso de Extrato Contrato**
**Extrato de Contratos Nº 29/2018**
**Proc. Nº 008/2018 - Pregão Presencial Nº 005/2018**
Empresa:**BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº. 24.426.198/0001-38. **valor total de R$** 121.900,00. **Objeto: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para distribuição à população carente, do Município durante a Semana Santa**, **de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos**.
Validade: 09 meses (26/03/2018 a 31/12/2018)

Itaquitinga, em 28 de Março de 2018.

***SEVERINO J F ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**8CC2EF4E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA-PE**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**Processo Nº: 005/2018 - Dispensa nº. 001/2018** –
De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso V da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações justifica-se e Ratifica-se a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializadas para contratação de Serviços Funerarios para atender as necessidades da População Carente do Municipio **de Itaquitinga - PE**, em favor da empresa: **JOSÉ TARGINO DE MOURA –ME, CNPJ: 04.065.390/39, no valor de Global de R$ 160.068.00. Prazo: 12 (doze) meses.**

**Itaquitinga,** 28 de março de 2018.

***JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**5FB27595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 FARDAMENTO ESCOLAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**Aviso de Extrato de Homologação**
**Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 004/2018 – Proc. Nº 007/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Fardamento Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Municipio de Itaquitinga**, **de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa: **MALHARIA ATLANTICO LTDA – EPP, CNPJ: 03.892.344/0001-40, Vencedora do Certame**, com o valor total para os Itens: de **R$ 214.515,00.**

Itaquiquinga, em 28 de março de 2018.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO***
Prefeito - Municipal.

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**C611CB62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**
**AQUISIÇÃO FARDAMENTO ESCOLAR**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 Processo Licitatório nº 007/2018
Pregão Presencial nº 004/2018
OBJETO **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Fardamento Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Municipio de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos**
EMPRESA: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, CNPJ nº **03.892.344/0001-40**, com valor Total de R$ **214.515,00,** preços unitarios registrados: Item 01 de R$ 20,00, Item 02 de R$ 16,00, Item 03 de R$ 21,00, Item 04 de R$ 21,00, Item 05 de R$ 21,00, Item 06 de R$ 21,00, Item 07 de R$ 21,00, Item 08 de R$ 21,00, Item 09 de R$ 21,00, Item 10 de R$ 21,00, Item 11 de R$ 21,00, Item 12 de R$ 21,00, Item 13 de R$ 21,00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE março DE 2018. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA: Localizada na Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com

Itaquitinga, 28/03/2018

***SEVERINO J F ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**049B48AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 33/2018 FARDAMENTO ESCOLAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Aviso de Extrato Contrato**
**Extrato de Contratos Nº 33/2018**
**Proc. Nº 007/2018 - Pregão Presencial Nº 004/2018**
Empresa:MALHARIA ATLÂNTICO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 03.892.344/0001-40,. **valor total de R$** 215.515,00. **Objeto: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Fardamento Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Municipio de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos**.
Validade: 09 meses (26/03/2018 a 31/12/2018)

Itaquitinga, em 28 de Março de 2018.

***SEVERINO J F ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**CEB76BEB

**RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE NOMEAÇÃO.**

**O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco** – **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da ação n.º 0000230-43.2017.8.17.2800, Torna Pública a **NOMEAÇÃO** do Candidato aprovado no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 209/2017 de 18 de abril de 2017.** A mesma terá o prazo de **30 dias** a contar da data de recebimento dos A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO***
Prefeito Municipal

**CARGO: (07) PSICÓLOGO**

**1° MARINA GONDIM SANTOS, CPF: 05344057466.**

**AVISO DE NOMEAÇÃO.**

**O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco** – Torna Pública a **NOMEAÇÃO** do Candidato aprovado no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 209/2017 de 18 de abril de 2017.** O mesmo terá o prazo de **30 dias** a contar da data de recebimento dos A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO***
Prefeito Municipal

**CARGO: (27) COVEIRO**

**1° SILVIO ROGERIO BEZERRA DA SILVA, CPF: 04273643456.**

**Publicado por:**
Carolina Raquel Lima Rodrigues
**Código Identificador:**AF7AE9F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 04/2018, Pregão Eletrônico nº 03/2018, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos excepcionais destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Inicio do acolhimento das propostas: a partir das 13:00h do dia 03/04/2018. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 16/04/2018. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 16/04/2018. Valor estimado é de R$ 561.087,01 (quinhentos e sessenta e um mil oitenta e sete reais e um centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 28 de março de 2018.

***JOSÉ JILVAN DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Jilvan da Silva
**Código Identificador:**4FCDC2F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo:** 025/2018. **Inexigibilidade:** 006/2018. **Objeto Nat.:** Serviços advocatícios. **Objeto Descr.:** Contratação de profissional ou

escritório advocatício, para prestação de serviços de consultoria e assessoria presencial e/ou a distância, na área do direito administrativo e demais legislações pertinentes, para assessoramento à Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, visando o auxílio na elaboração de editais, termos contratuais e demais documentos junto à Comissão Permanente de licitações e Equipe de Pregão do Município de Jupi/PE, como também nas demandas necessárias à manutenção do município na condição de adimplente junto ao sistema CAUC/SIAC, e nas demandas junto ao TCE, TCU e CGU, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor de **Francisco Fabiano Ferreira Sobral,** CPF: 633.016.945-34. **Valor global** Prefeitura R$ 60.000,00, F.M.S. R$ 42.000,00

Jupi, 26 de março de 2018.

***REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA***
Ordenador de Despesas.

Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**E3353B8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 025/2018. **Inexigibilidade:** 006/2018. **Objeto Nat.:** Serviços advocatícios. **Objeto Descr.:** Contratação de profissional ou escritório advocatício, para prestação de serviços de consultoria e assessoria presencial e/ou a distância, na área do direito administrativo e demais legislações pertinentes, para assessoramento à Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, visando o auxílio na elaboração de editais, termos contratuais e demais documentos junto à Comissão Permanente de licitações e Equipe de Pregão do Município de Jupi/PE, como também nas demandas necessárias à manutenção do município na condição de adimplente junto ao sistema CAUC/SIAC, e nas demandas junto ao TCE, TCU e CGU. **Contratado:** Francisco Fabiano Ferreira Sobral**, CPF:** 633.016.945-34. **Valor global do contrato:** Prefeitura R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), F.M.S. R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 meses. Jupi, 26 de março de 2018. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**ACC11404

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LIICTATÓRIO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Data e hora de abertura: 12/04/2018 às 09h00min. Recurso: Federal; Valor Orçado: 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais) **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209. Lagoa do Carro, 29 de março de 2018. Bruna Ferreira da Silva. Pregoeira.

**Publicado por:**
Bruna Ferreira da Silva
**Código Identificador:**06D1E07B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, 0KM, e 01 (um) veículo tipo Pick – up Cabine Dupla 4X4 (Diesel), destinado as unidades de saúde deste município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Data e hora de abertura: 11/04/2018 às 09h30min. Recurso: Federal; Valor Orçado: 206.000,00 (Duzentos e seis mil reasi). **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva,258 LVA, Centro – Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Lagoa do Carro, 29 de Março de 2018. Bruna Ferreira da Silva. Pregoeira.

**Publicado por:**
Bruna Ferreira da Silva
**Código Identificador:**4FAD41D0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da recuperação de coberta, pintura, construção do necrotério do Hospital Municipal e reformas das quadras poliesportivas da sede do Município e de Campo Alegre.
tipo: Menor Preço Global.
Valor estimado para o lote 01: R$ 23.365,84 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) Valor estimado para o lote 02: R$ 173.814,30 (cento e setenta e três mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos).
Data da abertura: 16 de abril de 2018 às 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 28 de março de 2018.

***SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO***
Presidente

**Publicado por:**
Silvia de Oliveira Torres Machado
**Código Identificador:**13DF5C15

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de

23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP n° 003/2018, em favor da empresa: **J Z PETROLEO LTDA,** inscrito pelo CNPJ Nº 06.616.537/0001-14. **REGISTRO DE PREÇOS PARA QUISIÇÃO PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DA LAGOA DOS GATOS,** no valor de **R$ 1.813.725,60** ( um milhão, oitocentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Lagoa dos Gatos –PE, 28 de março de 2018.

***EDMILSON MORAIS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**0E545FA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 020/2018**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº001/2016

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da supramencionada Lei, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) funcionários estáveis designados pela autoridade competente, que por sua vez indicará o presidente;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de controle e fiscalização das condutas irregulares dos Servidores Públicos,

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a primeira COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPIPAD), com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais.
Art. 2º - Neste Ato ficam nomeados três servidores municipais efetivos para integrarem a supramencionada comissão, a saber:

LUCEVAL GOMES – PRESIDENTE;
ERIONEIDE IZABEL DA SILVA – RELATORA;
MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS – ESCRIVÃ.

Art. 3º - A Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder a apuração:
§ 1º - Dos casos de abandono de emprego, inassidualidade habitual, boa ou má fé dos servidores flagrados em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas e as demais infrações constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Grande.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário; em especial o Decreto 005/2018.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**6E388945

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 019/2018**

Dispõe sobre a contratação de Professores, por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso IX do art. 37 da CF/88, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal Brasileira;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 17 de Agosto de 2002;

**CONSIDERANDO** a hipótese do inciso IX do seu art. 37 da CF/88, que autoriza a lei de cada ente público federado estabelecer os casos de contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que, não obstante a realização de estudo sobre a necessidade de professores para atender o ano letivo de 2018 das escolas públicas municipais, houveram situações inesperadas que exigiram o aumento desse contingente;

**CONSIDERANDO** que sem a contratação dos profissionais da educação, a prestação do serviço se encontrará comprometida, prejudicando de modo imensurável grande parcela da população;

**CONSIDERANDO** todas as justificativas para o quantitativo requerido, apresentada através de ofício da Secretaria de Educação do Município, em anexo a este Decreto;

**CONSIDERANDO** o dever e a obrigação do Prefeito Municipal em usar a sua discricionariedade para verificar as situações que de fato são emergenciais, improrrogáveis e de como solucioná-las;

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Fica autorizada a contratação de pessoal que trata a Lei n°017 de Agosto de 2002, objetivando o provisório preenchimento de vagas de Professores no quadro de pessoal vinculado à Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande/ PE, para atender as contingências suscitadas em caráter temporário de excepcional interesse público.

§1º – Nenhuma contratação será realizada sem atendimento aos pré – requisitos legais e formais, tampouco sem prévia solicitação do setor interessado e autorização do Chefe do Poder Executivo.

§2º - Poderão ser contratados temporariamente os profissionais, nos quantitativos a seguir descritos, delimitados pela Secretaria de Educação:

**I – Secretaria de Educação:**
Professor para 100h –25
Professor para 200h – 20
Professor para 150h - 04

§3º – Os profissionais de que trata o presente Decreto serão destinados a exercer as suas atividades vinculados à secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º -** A duração pretendida para os contratos, de forma justificada, que trata o artigo anterior, será de no máximo 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, instruído com a respectiva e competente justificativa.

**Art. 3° -** Os contratos provisórios e temporários, a que se referem os artigos anteriores serão automaticamente rescindidos de pleno direito, em virtude de nomeação de servidor em decorrência de aprovação em concurso público de provas e de títulos e/ou seleção simplificada.

**Art. 4° -** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5° -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, permanecendo as disposições do Decreto 008/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, PERNAMBUCO, 20 de março de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**BDC10457

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 018/2018**

*"Decreta Estado de Emergência por conta da estiagem no Município de Lagoa Grande, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010.

**Considerando**, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Pernambucando e que as chuvas de 2018 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;

**Considerando**, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, atingindo o pequeno agricultor;

**Considerando**, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

**Considerando**, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;

**Considerando**, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, na zona rural do município de **LAGOA GRANDE**, por **ESTIAGEM,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único– Esta situação de anormalidade e válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**12E99855

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 023/2018**

*"Declara ponto facultativo na data e horário que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**:

**Art. 1° -** Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa), nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único**. Em relação ao ponto facultativo, excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, creches municipais, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**81CCC4A7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 067/2018**

Concede pensão por morte, em caráter integral, a dependentes do servidor falecido, Sr. JAILSON CANÁRIO, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº

036, de 30 de dezembro de 2005, nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

**Art.1º.** Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada à redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 8º, I, §1º, da Lei Municipal nº 036/2005, a **ANA LETÍCIA DA COSTA NASCIMENTO CANÁRIO**, brasileira,viúva,portadora do RG nº. 5564642, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 030.698.374-50; bem como ao menor **EZEQUIEL DA COSTA NASCIMENTO CANÁRIO,** portador do RGº 10.297.925 SDS/PE, inscrito no CPF sob. O nº. 712.873.934-38, filho menor de 21 anos, tendo em vista o falecimento do Sr. **JAILSON CANÁRIO,** portador do RG nº 5.189.143 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 030.252.884-93, titular do cargo de Técnico Agrícola, matrícula 1004, lotado na Secretaria de Agricultura, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29,II,e 30, I, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.
**Art. 2º.** O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c o art. 15, da Lei. 10.887/2004.

**Art. 3º.** O benefício ora concedido deverá ser fracionado em duas cotas de igual valor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos legais, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2016, data do óbito do servidor instituidor da pensão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande(PE)

Portaria republicada com correção do nome da viúva para **ANA LETÍCIA DA COSTA NASCIMENTO CANÁRIO.**

Lagoa Grande-PE, 16 de Março de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**70DDC2EA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

### PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 009/2018, Tomada de Preço 001/2018, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da Ampliação e melhorias no Colégio Normal, no Município de Lajedo/PE.** Empresas Inabilitadas: **Vinicius Cesar de Souza Leão Eireli**, inscrita no CNPJ nº 27.190.920/0001-76 motivado pelo descumprimento do item 11.6, subitem 11.6.1, alínea a.1). CREA-PE As certidões apresentadas foram emitida a mais de 30 (trinta) dias conforme exigência e a declaração exigida no item 11.6.4 esta em desacordo com o solicitado. A empresa **Excelência Prestadora de Serviços em Construção e Locação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 26.064.958/0001-30, descumpriu o Item 11.5 subitem 11.5.1 alínea d), a **Certidão de Regularidade Profissional Contabilista – CRC** não pertence ao contador detentor da assinatura do balanço apresentado, também sofreu alterações no seu Contrato Social e não fez as devidas atualizações na certidão do CREA conforme esta previsto na própria certidão que "**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".Também descumpriu o item 11.6.3 visto que a mesma não apresentou o contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável.** Portanto o referido certame é considerado **FRACASSADO**, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de Recurso quanto a nossa decisão e que após esse prazo será publicado um novo processo Licitatório para a execução dos serviços previstos. Maiores Informações sobre o Julgamento da Habilitação disponível no endereço da Prefeitura Municipal de Lajedo, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@hotmail.com.br**,

Lajedo, 28/03/2018.

***NASSON ALEXANDRE B. NETO***
Presidente.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**494C4300

### PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
### EXTRATO DE CONTRATO IPSEL 004/2017

**Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO IPSEL Nº 004/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 003/2017, TOMADA DE PREÇO PML Nº 001/2017.**

**Objeto:** Lote III - Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores municipais com 3 (três) visitas semanais.

**EMPRESA:** Barbosa & Couto Advogados Associados.
**END:** Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º Andar – Caruaru/PE.
**CNPJ:** 09.186.210/0001-90.
**CONTRATO:** 004/2017.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.
**VALOR CONTRATADO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LAJEDO, 01 de fevereiro de 2017.

***WILLIAN DEYVSON GALDINO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**D6ACB5B8

### PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
### EXTRATO DE CONTRATO IPSEL 008/2017

**Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO IPSEL Nº 008/2017 – originado do PROCESSO IPSEL Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE IPSEL Nº 001/2017.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO, incluindo orientação da Administração Superior e dos servidores municipais, através da empresa especializada: "**Pólis Consultoria – Sociedade Simples** inscrita no CNPJ: 05.788.097/0001-62 sob a responsabilidade do profissional da área jurídica, na pessoa do advogado o Dr. **Osório Chalegre de Oliveira** OAB Nº 15.307, na correta interpretação da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei complementar 101/2000, Lei 4320/64, bem com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93..

**EMPRESA:** Pólis Consultoria – Sociedade Simples.
**END:** Avenida Agamenon Magalhães, Empresarial Difusora nº 444, Sala 229/230, 7º Andar – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE.
**CNPJ:** 05.788.097/0001-62 .
**CONTRATO:** 008/2017.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.
**VALOR CONTRATADO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LAJEDO, 19 de setembro de 2017.

***WILLIAN DEYVSON GALDINO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**86FD000B

**PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO**
**EXTRATO DE CONTRATO IPSEL 010/2017**

**Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO IPSEL Nº 010/2017 – originado do PROCESSO IPSEL Nº 002/2017, CHAMADA PÚBLICA IPSEL Nº 001/2017.**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de Laudos e exames médicos para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO (IPSEL).

**EMPRESA:** PERSOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.
**END:** Rua Cabo Otavio Aragão, nº 318, sala 01, CEP: 55.190-000, Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE
**CNPJ:** 18.930.384/0001-07 .
**CONTRATO:** 010/2017.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.
**VALOR CONTRATADO:** R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

LAJEDO, 14 de novembro de 2017.

***WILLIAN DEYVSON GALDINO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**A5E6AD1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA**
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO Nº 001/2018**

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAR FATO ALUDIDO NO REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTO, QUANTO A AUSÊNCIA DE REPASSE DAS RETENÇÕES EFETIVADAS NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – LIMOPREV, E FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS DESDE A SUA CRIAÇÃO.

O Presidente da Câmara, por meio desta Resolução Administrativa, no cumprimento de suas atribuições previstas nos artigos 29 e 30, XV, do Regimento Interno desta Casa, com fulcro no parágrafo único do artigo 37, inciso VI, no artigo 38, inciso V, e no artigo 65 e seus parágrafos, todos do mesmo instrumento normativo que rege os trabalhos desta Câmara Municipal, em simetria com o artigo 58 § 1º ao § 3º da Constituição Federal de 1988, com artigo 28, § 1º ao § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco e com os artigos 52, §1º ao 3º e 53, § 1º e § 2º, da Lei Orgânica do Município-LOM; e demais dispositivos legis pertinentes a matéria e,
CONSIDERANDO o Requerimento proposto pelos vereadores José Higino Correia de Oliveira Neto, Severino Alexandre de Aguiar, Daniel Paulo de Moura, Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior, Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Edvaldo Correia da Silva, Jairo João Pereira, José Ronaldo de Moraes Souza, Marcos André da Silva Paz, Maria da Batalha de Melo, Roberto Marques da Silva, Zélia Maria Barbosa Marques e Joé Zózimo de Albuquerque, nos termos Regimentais, visando a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar e proceder com todas as medidas legais cabíveis quanto às retenções de valores nos vencimentos dos servidores municipais e ausência de repasse ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAIL – LIMOPREV, e falta de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas em face dos servidores e da parte patronal, desde a sua criação;
CONSIDERANDO a análise do citado requerimento pela Assessoria Jurídica da Casa e considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;
CONSIDERANDO a análise da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito pela Comissão Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico do requerimento, admitindo sua conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do artigo 54, § 4º e inciso VI do Regimento Interno desta Casa;
CONSIDERANDO que os vereadores representantes dos partidos políticos, tempestivamente, puderam indicar membros para composição da referida CPI;
CONSIDERANDO que o número dos membros indicados não coincidiu com o número de vagas exigido para sua composição, que é de 05 (cinco) membros, sendo necessária a indicação do Presidente da Câmara;
CONSIDERANDO que os Vereadores representantes dos partidos com assento na Câmara Municipal indicaram para compor a CPI, os seguintes vereadores: Partido PSD indicou o Vereador Marcos Sérgio Barbosa da Silva, o Partido PSB indicou a Vereadora Maria Batalha de Melo, o Partido PP indicou o Vereador José Higino Correia de Oliveira Neto, o Partido PTB indicou os Vereadores Daniel Paulo de Moura e Marcos André da Silva Paz e o bloco parlamentar constituídos pelos Partidos PROS, PODEMOS, AVANTE e PRB, indicaram o Vereador José Ronaldo de Morais Souza;
**RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir a CPI, Comissão Temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, de apurar e proceder com todas as medidas legais cabíveis quanto as retenções de valores nos vencimentos dos servidores municipais e ausência de repasse ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – LIMOPREV, e falta de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas em face dos servidores e da parte patronal, desde a sua criação, nos limites da competência desta casa.
Art. 2º - A presente CPI será formada por (5) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, sendo necessário e devidamente justificado antes do final do prazo, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.
Art. 3º Nomear, nos termos do § 2º do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, os seguintes vereadores indicados PRESIDENTE: José Higino Correia de Oliveira Neto, VICE PRESIDENTE: Daniel Paulo de Moura, RELATOR: Marcos Sérgio Barbosa da Silva, MEMBROS: José Ronaldo de Moraes Souza e Maria da Batalha de Melo, conforme Ata de Reunião/Sessão Plenária para criação e/ou indicação de membros à Comissão Parlamentar de inquérito, realizada no dia 02/03/2018.
Art. 4º - Aplica-se aos trabalhos da CPI as prerrogativas asseguradas ao seu funcionamento, estabelecidos no art. 58 parágrafo 3º da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Casa e subsidiariamente, no que couberem, as normas de Legislação Federal e do Código de Processo Penal.
§ 1º - No exercício de suas atribuições, a CPI poderá solicitar e/ou determinar as diligências que reputar necessárias e requerer a convocação de Secretários Municipais, Diretores e demais servidores que integram o quadro da Administração Pública Municipal, tomar depoimento de quaisquer autoridades municipais, assim como de

qualquer cidadão, ouvirem os indiciados, inquirir testemunha sobre compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos e transportar-se aos lugares ode se fizer imprescindível a sua presença.
§ 2º - Os indiciados e testemunhas serão intimados e ouvidos de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação em vigor.
Art. 5º A CPI apresentará relatório de seus trabalhos ao Plenário da Câmara, concluindo por Projeto de Resolução.
§ 1º - Concluída a CPI pela existência da ilegalidade que exija a apuração e consequente responsabilização penal ou civil, o relatório, de que trata este artigo, será encaminhado para o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e para qualquer autoridade competente.
Art. 6º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecidos, ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no § 8º do art. 65 do Regimento Interno.
Art. 7º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 27 de fevereiro de 2018

***JUAREZ ANTONIO DA CUNHA***
Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro

**Publicado por:**
José Edson Barbosa do Rêgo
**Código Identificador:**E70FA143

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 00018/2018**

**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00018/2018. Processo Nº: 00005/2018. CPL. Inexigível Nº IN00003/2018. Serviço. Contratação da Banda "Musa" e "Renato e seus Blue Caps", para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Idea Producoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao Ltda. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$95.000,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

***Limoeiro, 28/03/2018.***

***JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**9BFC70D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 00019/2018**

**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00019/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. Contratação do cantor "Padre João Carlos", para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro, no dia 21 de janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Amanhecer Producoes Eireli - ME. CNPJ: 23.097.437/0001-90. Valor R$30.000,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

***Limoeiro, 28/03/2018.***

***JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**EB3E0E3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 00020/2018**

**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00020/2018. Processo Nº: 00007/2018. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Contratação dos cantores "Rogério Rangel, André Macambira e Irah Caldeira" para apresentação artística no Pátio de Eventos Toinho de Limoeiro no dia 19 de janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional 126º Festividade de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Sociedade dos Forrozeiros Pe-de-serra e Ai - Sofops. CNPJ: 08.584.386/0001-38. Valor R$72.500,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/02/2018.

***Limoeiro, 28/03/2018.***

***JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**802B59BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 00130/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2017, para Prestação de Serviços na locação de veículos, por meio de pessoa física ou jurídica, para Transporte de Estudantes das áreas rurais para urbana e vice-versa, no total de 84 rotas, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179: Nunes & Nunes Transporte e Locações Ltda - ME. CNPJ: 15.793.445/0001-43, pelo valor de R$ 4.008.748,68.

Limoeiro, 19/03/2018.

***LUIZ GONZAGA NETO.***
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**74373A09

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REPUBLICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00002/2018 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Kits Enxovais para suprir as necessidades da população carente do Município de Limoeiro, conforme os Programas existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para todo o exercício financeiro de 2018. **500 Kits de Enxovais no Valor: R$ 133.450,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 11/04/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/03/2018

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**AD5D85B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro. **Valor: R$67.807,20**. Data e Local da Sessão de Abertura: **11/04/2018 às 12:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/03/2018

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**8D785819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Processo Nº: 00039/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de APH (atendimentos pré-hospitalares), prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletivo e de material de primeiros socorros, para atuação nas demais festividades do Município de Limoeiro/PE, por período de 12 (doze) meses. **Valor: R$169.843,86**. Data e Local da Sessão de Abertura: **12/04/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/03/2018

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**9DBA6040

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE DE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.
**Art. 2º** O dia 30 de março de 2018, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2° da Lei Federal n° 9.093, de 12 de setembro de 1995.
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de março de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**607E6EAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 018/2018 – GP**

Dispõe sobre a nomeação Conselho Deliberativo – CD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para compor o Conselho Deliberativo – CD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o biênio 2017/2018:

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| Edjane Maria Santos Cabral | Kassia Gomes da Silva | Poder Executivo |
| Renata Cristina Ribeiro Silva | Lucinez Mª Souza da Luz | Poder Executivo |
| Evane Freitas Couto | Severino Soares Campos | Poder Legislativo |
| Frederico Sales de Albuquerque | Léa Vieira Medeiros | Servidores Ativos |
| Luciene Avelina da Silva | Júlio César Amaral de Oliveira | Servidores Ativos |
| Dulcinéia Saborido Gomes | Severino Eduardo de Holanda Vasconcelos | Servidores Inativos |

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 3º -** Publique-se e Cumpra-se.

Moreno 28 de março de 2018.
.
***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito do Moreno

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**E6977D7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 019/2018 – GP**

Dispõe sobre a nomeação Conselho Fiscal – CD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear para compor o Conselho Fiscal – CF, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Moreno, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o biênio 2017/2018:

| TITULAR | SUPLENTE | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|---|
| Joana Amélia Ferreira Vieira Santos | Jair Soares da Silva | Poder Executivo |
| Manoel José Candido | Severino Leonardo da Silva | Poder Executivo |
| Carlos Fernandes de Arruda | Evania Cavalcanti dos Santos | Poder Legislativo |
| Edvaldo de Melo Cavalcanti | Nancy Dalva Ferreira do Nascimento | Poder Legislativo |
| Josineide Oliveira de Santana | Elizângela da Silva Costa | Servidores Ativos |
| Regina Célia Henrique da Silva | Sandra Regina de Lima | Servidores Ativos |
| Givonete Gonçalo da Hora | Evanize Pereira Silva | Servidores Inativos |
| Genildo Gomes | José da Paz Ferreira | Servidores Inativos |

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Publique-se e Cumpra-se.

Moreno 28 de março de 2018.
.
***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito do Moreno

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**ABC1584C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020/2018 – GP**

EMENTA: Instituir e designar os membros da Comissão Especial para Elaboração de Estratégias de aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes no Município do Moreno e adequação às legislações vigentes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Conanda 192 e 191/2017, 178/2016, 161, 159 e 157/2013, 139 e 137/2010, 117, 116, 113 e 106/2006, 105/2005;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Cedca-PE 54/2015, 46/2013 e 34/2011;

**CONSIDERANDO** a Lei federal 13.019/2014 e o Decreto 8.726/2016, que cria e regulamenta o marco regulatório das organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** as Leis federais 7.713/1988, 9.250/1995 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.311/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da legislação e órgãos municipais às novas legislações, normativas e orientações técnicas dos órgãos federais e estaduais;

**CONSIDERANDO** indicação de membros pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município do Moreno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -**Instituir a Comissão Especial para Elaboração de Estratégias de aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes no município do Moreno e adequação as legislações vigentes.

**Art. 2º -**A Comissão terá como objetivo elaborar e apresentar plano de ação com caráter propositivo para aprimorar a atuação do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes no município.

**Art. 3º -**A Comissão funcionará com 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) servidores públicos municipais e 2 (dois) profissionais das organizações da sociedade civil do município, por tempo determinado de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º -**A participação dos membros da comissão é considerada de relevância social, não sendo remunerada para o cumprimento de suas funções.
**Art. 5º -**Ficam designados como membros da Comissão:

| Nome | CPF | Representação |
|---|---|---|
| SILVINO JOSÉ DO NASCIMENTO | 165.393.624-04 | Sociedade Civil |
| SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 025.792.694-10 | Sociedade Civil |
| JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR | 033.567.004-05 | Poder Público |
| JACQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS | 020.413.794-81 | Poder Público |

**Art. 6º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Publique-se e Cumpra-se.

Moreno 28 de março de 2018.
.
***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito do Moreno

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**02468ED0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015**

**ADITIVO Nº 3°**

**PROCESSO Nº 020/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM CONCESSÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS EM COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A POLICLINICA BEIRÓ UCHOA, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

**GESTOR/SECRETÁRIA**: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

**CONTRATADO**: **SILSUL COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CPF, sob o n° 57.359.168/0001-05.

**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **29 Agosto de 2017 até de 29 Agosto de 2018,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

**EMPENHO: nº 245/2017**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2017

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**822CD6C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 001/2018**

**PORTARIA Nº 001/2018**

INSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA QUE IRÁ ANALISAR E JULGAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA.

O Secretário Municipal de Governo e Articulação Política do Município de Moreno, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista Processo Licitatório nº 021/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018, que visa a contratação de serviços de Consultoria em Gestão Estratégica Município, resolve:

Art. 1° Instituir a Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 021/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018, para contratação de serviços de Consultoria em Gestão Estratégica.

Art. 2° As Propostas Técnicas apresentadas, referentes ao edital supracitado, serão submetidas à análise desta Comissão Técnica, que será constituída da seguinte forma:

1) EDIVAN CARNEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, Matrícula nº 33.992

2) HAMILTON SEBASTIÃO DA ROCHA, ASSESSOR ESPECIAL, Matrícula nº 34.144.

3) PEDRO RODOLFO RIBEIRO DA SILVA, GERENTE DE COMUNICAÇÃO, Matrícula nº 33.983.

Parágrafo Único. No que tange as atribuições da Comissão de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas tem por fim o atendimento ao Processo Licitatório nº 021/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de Março de 2018.

***EDIVAN CARNEIRO DA SILVA***
Secretário de Governo e Articulação Política

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**98492CB4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2017 - PL 001/2018 - DISPENSA - 001/2018.**

CONTRATO Nº 002/2018. PL 001/2018 - Dispensa - 001/2018. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Guerra de Holanda, Nº 711, Centro, Casa, Nazaré da Mata - PE, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), deste Município. LOCADOR: Sr. José Euclides Rodrigues de Menezes, CPF: 743.361.184-34, RG: 4.026.966 SSP-PE. residente e domiciliado na Rua Guerra de Holanda, Nº 725, Centro, Nazaré da Mata - PE. Valor: 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 15/03/2018 á 15/03/2019.

Nazaré da Mata, 28 de Março de 2018.

***GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE***
Gestora do Fundo Munciipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**793C0EF1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº014/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** Feriado Nacional o dia 30 de Março de 2018 "Paixão de Cristo".
**Considerando** a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **29 de março do ano em curso, tratando-se da 5ª (quinta-feira) da Semana Santa.**
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 28 de março de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**E0E3F664

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2018 - PMO - CPL II**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE nº 167/2018 - SEPAC. Processo Licitatório nº 184/2018 - PMO. CPL II**. **OUTROS**. Contratação de **GRUPO ANÁRQUICO MÍSTICO CARNAVALESCO PATUSCO**, **CNPJ: 40.816.902/0001-15**, para apresentação artística de **"PATUSCO"**, nos dias **12** e **13 de fevereiro de 2018**, no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2018, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

**Olinda, 09 de fevereiro de 2018**.

***GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES***
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**DC66E522

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 026/2018**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **24** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| **24.001** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7050.8.014** | **Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos** | |
| 3.3.90.30-101-5203 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | **50.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **24** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| **24.001** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** | |
| **15.452.3056.4.082** | **Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública** | |
| 3.3.90.39-101-5430 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | **50.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 20 de março de 2018.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**DFE59985

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 023/2018**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **24** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| **24.001** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** | |
| **15.452.3059.4.099** | **Operacionalização da Limpeza Urbana** | |
| 3.3.90.39-101-5448 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000.000,00 |
| **TOTAL** | | **1000.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO EM R$**

| | | |
|---|---|---|
| **24** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| **24.001** | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** | |
| **15.452.3056.4.082** | **Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública** | |
| 3.3.90.39-101-5430 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000.000,00 |
| **TOTAL** | | **1000.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 20 de março de 2018.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**07EFC29A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 030/2018**

EMENTA: Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), relativo ao exercício 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos do disposto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo em vista a necessidade de estabelecer normas sobre a execução de despesa, a fixação de limites e a adoção de medidas de controle;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização do gasto público e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Municipal e de seus órgãos e entidades vinculadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas relativas às despesas com pessoal do Poder Executivo, para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da LRF, que busca fundamentalmente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1°**. Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, efetivadas por meio das fontes próprias do Tesouro Municipal e com recursos ordinários não vinculados.

**Art. 2º**. Fica instituído o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), relativo ao exercício 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O plano de que trata o *caput* tem por objetivo efetivar ações de melhoria na execução do gasto, em parceria com os diversos órgãos e gestores públicos, que proporcionem a identificação, a proposição, a implementação e a divulgação de medidas que resultem em economia para o Município.

**Art. 3º**. O plano será gerido pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP), criado pelo Decreto nº 027/2017 e pela Controladoria Geral do Município, criada pela Lei nº 5.654/2009.

§1º Caberá à Controladoria Geral do Município o acompanhamento do cumprimento das metas.

§ 2º O Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP) poderá alterar os temas de gastos, bem como as respectivas metas e unidades gestoras presentes neste Decreto, desde que devidamente justificada a alteração e registrada em ata de reunião.

**Art. 4º**. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Os Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos de cada órgão serão responsáveis pela coordenação do PCG, em suas respectivas unidades, e deverão se reunir mensalmente com integrantes da Controladoria Geral para avaliar o atingimento das metas e as medidas porventura necessárias.

**Art. 5º**. Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, no que se refere às despesas custeadas por fontes próprias do Tesouro Municipal e por outros recursos ordinários não vinculados, nos termos da legislação pertinente, deverão observar, dentre outras medidas, as seguintes:

I – a formalização de novos convênios, contratos de gestão e termos de parcerias, assim como seus aditivos e renovações, financiados pelo Tesouro Municipal, está condicionada à prévia anuência do Comitê Gestor do PCG;

II – o limite de gastos com o tema "Contratação por Tempo Determinado" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado em 2017, podendo sofrer ajustes, com maior restrição do teto, para obediência aos limites estabelecidos com gasto de pessoal na LRF, conforme disposto no Decreto nº 029/2018 e no plano de adequação de despesas com pessoal, de que trata o mencionado decreto;

III - a concessão de horas extras deverá seguir a Portaria nº 472/2017 da Secretaria da Fazenda e Administração e só será autorizada pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP), devendo ser ainda mais restrita, no período necessário à readequação aos limites estabelecidos com gasto de pessoal na LRF, conforme disposto no Decreto nº 029/2018 e no plano de adequação de despesas com pessoal, de que trata o mencionado decreto;

IV – a realização de novas locações de imóveis está condicionada à prévia anuência do Comitê Gestor do PCG;

V – o limite de gastos com o tema "Locação de Imóveis" (outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica) para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado em 2017;

VI – os valores dos alugueis vigentes deverão ser renegociados e reduzidos a fim de que representem, no máximo, 90% (noventa por cento) dos valores totais contratados em cada Secretaria;

VII - somente serão renovados os contratos de locação, mediante apresentação de novo laudo de avaliação do imóvel, a ser providenciado pela secretaria demandante, a fim de auferir o real valor locatício do imóvel, observado o limite máximo de que trata o inciso anterior;

VIII – o limite de gastos com o tema "Publicidade" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor fixado na Lei Orçamentária Anual;

IX – o limite de gastos com o tema "Suprimento" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

X – o limite de gastos com o tema "Vigilância Ostensiva"" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XI – o limite de gastos com o tema "Serviços de Telecomunicação" (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017, sendo que o valor relativo à utilização excedente da franquia pelos usuários de telefonia móvel deverá ser descontado em folha;

XII - a Coordenadoria de Informática do Município promoverá junto às secretarias ações que visem a redução das despesas com suprimentos de informática, bem como o estabelecimento de uma cultura para a padronização dos equipamentos e programas, de modo a facilitar as futuras aquisições;

XIII – o limite de gastos com os temas "Passagens e Despesa com Locomoção" e "Diária Civil" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017, ficando vedada a concessão de diárias e a aquisição de passagens internacionais, salvo se expressamente autorizadas pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP);

XIV - a meta de racionalização de despesas com cargos comissionados para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017, podendo sofrer ajustes, com maior restrição do teto, para obediência aos limites estabelecidos com gasto de pessoal na LRF, conforme disposto no Decreto nº 029/2018 e no plano de adequação de despesas com pessoal, de que trata o mencionado decreto;

XV – a meta de racionalização de despesas com serviços de energia elétrica para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XVI – a meta de racionalização de despesas com serviço de água e esgoto fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XVII – a realização de eventos externos direcionados aos servidores das secretarias do município está condicionada à anuência do Comitê Gestor do PCG;

XVIII – fica vedada a adjudicação em processo licitatório, sem a existência de disponibilidade de programação financeira, ainda que haja previsão de dotação orçamentária durante o exercício de 2018;

XIX – a contratação de bens e serviços, de Secretarias distintas, cujo objeto seja idêntico, deverá ser feita, sempre que possível, através de licitação única, centralizada na Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD, ou em outra, conforme determinado em decreto, a fim de evitar preços distintos para o mesmo objeto, observadas as determinações do Decreto Municipal n° 011/2017;

XX - a meta de racionalização de despesas com material de consumo para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XXI - a meta de racionalização de despesas com serviços de limpeza e conservação para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XXII - a meta de racionalização de despesas com serviços técnicos profissionais para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017;

XXIII - a meta de racionalização de despesas com serviços de processamento de dados para 2018 fica definida em, no máximo, 90% (noventa por cento) do valor liquidado no exercício de 2017

XXIV - o limite de gastos com o tema "Locação de Mão de Obra" para o exercício de 2018 deve corresponder, no máximo, a 90% (noventa por cento) do valor liquidado em 2017;

§ 1º Para cumprimento da parte final do estabelecido no inciso XI, deste artigo, a Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD deverá informar mensalmente à Controladoria Geral do Município, até

o 5º (quinto) dia útil do mês, as medidas tomadas para desconto do excedente da franquia pelos usuários de telefonia móvel, na folha de pagamento.

§ 2º A Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD publicará portaria com orientações sobre medidas que poderão ser adotadas pelas secretarias e demais órgãos para que haja uma efetiva economia de energia elétrica, água, esgoto e telefone, devendo fazer um acompanhamento mensal com o levantamento das secretarias e órgãos melhor ranqueados.

§ 3º As Secretarias que atingiram a meta global em valores, definida no Decreto de Contingenciamento referente ao exercício de 2017, Decreto Municipal nº 002/2017, têm por meta para 2018 o valor liquidado por elemento de despesa em 2017, excetuados os elementos previstos nos incisos II, II e XIV deste artigo, que poderão sofrer ajustes, com maior restrição do teto, para obediência aos limites estabelecidos com gasto de pessoal na LRF, conforme disposto no Decreto nº 029/2018 e no plano de adequação de despesas com pessoal, de que trata o mencionado decreto.

§ 4º Estão enquadradas no § 3º deste artigo a Procuradoria Geral do Município, e as secretarias de Transporte e Trânsito, de Educação, Esporte e Juventude, de Comunicação, de Serviços Públicos e de Obras.

**Art. 6º**. As autorizações, as renovações e/ou as prorrogações de cessão de servidores, para outros Municípios, assim como para a União e para os Estados, ficam condicionadas à verificação da adimplência dos ressarcimentos das remunerações, dos benefícios e dos encargos, bem como do recolhimento previdenciário pelas entidades cessionárias, respeitadas as disposições da legislação pertinente.

**Art. 7º**. A Controladoria Geral do Município é responsável por:

I - monitorar a execução do PCG;

II - comunicar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP) os casos de descumprimento das metas estabelecidas e pactuadas para que se adotem as medidas cabíveis junto aos gestores públicos;

III - apresentar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP) relatório mensal sobre a execução do PCG.

**Art. 8º**. O responsável pelo PCG de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal deverá apresentar ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública (CQGP) e à Controladoria Geral do Município plano de contingenciamento de gastos, validado e atestado pelo dirigente máximo respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único**. No caso de descumprimento do prazo estabelecido no *caput*, ficarão contingenciadas as programações orçamentárias do órgão.

**Art. 9º**. A Controladoria Geral do Município publicará normas e procedimentos complementares para o fiel cumprimento das metas estabelecidas no PCG e pactuadas com os órgãos e entidades da administração municipal.

**Art. 10**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 28 de março de 2018.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**7929A012

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
### PORTARIA SF N.º 003/2018

Notificar sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Públicos, para o exercício 2018 e estabelecer prazos e condições para seu pagamento.

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 7 a 9,23 e 24, inciso I do artigo 101 e demais disposições da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares); e das alterações dispostas na Lei Municipal Complementar n.º 003/2017.
**Resolve:**
Art. 1º - Notificar os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Palmares, e os usuários de serviços públicos, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas de Serviços Públicos, referentes ao exercício de 2018.
Art. 2º - Estabelecer que os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) poderão efetuar o seu pagamento, referente ao exercício de 2018, na seguinte conformidade:
Em **parcela única**, **com desconto de 15%** (quinze por cento), para pagamentos efetuados **até 21 de maio de 2018**;
Em **parcela única**, **com desconto de 10%** (dez por cento), para pagamentos **até 20 de junho de 2018**; ou
Em **parcela única**, **com desconto de 5%** (cinco por cento), para pagamentos efetuados **até 20 de julho de 2018**.
Art. 3º - Estabelecer que os contribuintes que desejarem efetuar o pagamento do IPTU, exercício de 2018, de forma parcelada, apenas poderão fazê-lo em **até 03 (três) parcelas,** tendo cada parcela do **valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais)** e obedecidas as seguintes datas de vencimento:
1ª Parcela – 21 de maio de 2018;
2ª Parcela – 20 de junho de 2018;
3ª Parcela – 20 de julho de 2018.
Art. 4º - Os valores dos créditos tributários lançados e sua forma de pagamento seguem o disposto na Legislação Tributária Municipal.
Art. 5º - A falta de recebimento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou Aviso para Pagamento, não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento, devendo os contribuintes que não receberem os referidos documentos retirarem novas vias junto a Diretoria de Tributação e Receita da Secretaria Executiva Municipal de Finanças.
Art. 6º - As informações sobre contribuintes, fatos geradores, base de cálculo e alíquotas dos tributos ora lançados encontram-se à disposição dos legalmente interessados na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**
Gabinete do Secretário, 12 de março de 2018.

***DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO***
Secretário Executivo Municipal de Finanças
Portaria GP n.º 004/2017

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**80ED93BD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PANELAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA DO PROCESSO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018.

**Em referência a publicação do aviso de licitação do PROCESSO N° 017/2018 PREGÃO SRP N° 011/2018, publicado no dia 27/03/2018. Edição 2047. Onde se lê: Valor máximo estimado 699.498,97. Leia-se: Valor máximo estimado 698.045,68. Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br**
Panelas, 28 de Março de 2018.

***JAQUELINE MORAES DA FONSECA***
Pregoeira
**CPL.**

**Publicado por:**
Henrique Gomes de Vasconcelos
**Código Identificador:**A3A00216

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARANATAMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 003/2016

**Termo Aditivo Nº**: 002/2018
**Contrato Nº**: 003/2016
**Processo Nº**: 042/2015
**Comissão**: CPL
**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 029/2015
**Objeto Nat.**: Outros Serviços
**Objeto Desc.:** Locação de patrulha mecanizada composta de: moto niveladora, retroescavadeira 4x4, trator de esteira 4d, pá carregadeira para 3 toneladas, escavadeira hidráulica , acompanhados respectivamente de operadores e motoristas, com combustível incluso e quilometragem livre, a serem utilizados em atividades de pavimentação de qualquer atividades de terraplanagem e limpeza das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas da zona urbana, rural e distritos deste município..
**Contratado:** BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP, **CNPJ**: 11.447.604/0001-05
**Prazo Acrescido**: 360 dias
**Nova Vigência**: 28/01/2018 a 28/01/2019
**Local e Data de Assinatura:** Paranatama, 26/01/2018

Paranatama, 28 de Março de 2018

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Ailtom Tavares de Melo
**Código Identificador:**8E70417F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**
Processo Licitatório Nº 004/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Ampliação de Área na Escola Municipal Maria de Fátima no Bairro de Chã de Cruz, no município de Paudalho/PE. **Empresas Classificadas:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.531.960/00014-52, GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, EMANUELLA CONSTRUÇOES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, PONTUALIDADE CONSTRUÇOES INSTALAÇOES MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 04.739.863/0001-36, ART CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 11.042.346/0001-79 e PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69. **Empresa Declarada Vencedora:** EMANUELLA CONSTRUÇOES LTDA – ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, no Valor de R$ 182.303,60 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e sessenta centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/03/2018.

***WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**BB0BD5D2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-FMAS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-FMAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-FMAS**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2018-FMAS – Pregão Presencial Nº 001/2018. **Objeto**: Alteração no Contrato com vistas no Acréscimo de 20% (por cento) dos Quantitativos, referente à Aquisição de 15.000 (Quinze Mil) Kg de Peixe (Congelado) para ser distribuído a População carente deste município, no Período Religioso da Semana Santa. **Contratada:** DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, CNPJ: 18.309.569/0001-07. **Valor Acrescido:** R$ 27.000,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 162.000,00.

Paudalho, 26 de Março de 2018.

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária de Assistência Social do Município

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**70F3602E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.**

**Processo Licitatório Nº: 001/2018. Concorrência Pública Nº 001/2018.** OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pintura das Escolas Municipais no município de Paudalho-PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar que a CPL julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69**. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 09/04/2018 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/03/2018.

***WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**C7A0285C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 - PMP E 03/2018 - FMS ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2018 – PREGÃO Nº 03/2018

Contratos Nº 010/2018 - PMP e 03/2018 - FMS. Processo Nº 06/2018. Pregão Nº 03/2018. CPL. Aquisição de veículos, por item, tipo ônibus rodoviário e ônibus urbano, usado, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Primavera - PE, entrega imediata. Empresa Contratada: **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ sob o n° 14.246.589/0001-17;** Vencedora dos ITENS: ITEM 01 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ITEM 02A no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e ITEM 02B no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência de 26/03/2018 a 31/01/2019. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Item.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 28/03/2018.

***DAYSE JULIANA DOS SANTOS***
Prefeita.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**28CCE645

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2018. Edição 2048, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO DO PROGRAMA nº 009/2018** do Processo Nº: 002/2018. CPL. DISPENSA Nº 001/2018, **ONDE SE LER:** MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO - Secretária Municipal de Saúde. LEIA-SE: **EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

Ribeirão/PE, 28/03/2018.

***EDSON SILVEIRA DEALBUQUERQUE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**D92CC0A6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 009/2018.** Processo Nº: 044/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2017. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Ester Alves Borges (Alto da fé), 2ª Travessa Nova York (Canavial), Sebastião de Melo, 1ª Travessa Acre, Rua Jaime da Silva (Vaticano) Rua Geraldo da Silva (Caxangá) Rua Virginia Maria (Caxangá) do Município de Ribeirão. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48, no valor total de R$ 200.065,44 (Duzentos mil sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12/03/2018 à 12/07/2018.

Ribeirão/PE, 28/03/2018.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**E5B19813

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 010/2018.** Processo Nº: 045/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2017. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 2ª e 3ª Travessas Santos Dumont (Centro) do Município de Ribeirão. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48, no valor total de R$ 58.208,40 (Cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12/03/2018 à 12/06/2018.

Ribeirão/PE, 28/03/2018.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**0D47C294

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 011/2018.** Processo Nº: 046/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2017. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Travessa São Paulo (Eldorado), Rua 2 Bela Vista 1, Rua 2 Bela Vista 2, Rua 4 Bela Vista 2, 2ª Travessa São Paulo, Rua da Floresta (Caxangá) Rua João Rodrigues (Caxangá), Rua da Palha 2 (Caxangá), Rua Engenheiro Tadeu de Oliveira (Caxangá) do Município de Ribeirão. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO LTDA – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48, no valor total de R$ 453.183,32 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12/03/2018 à 12/07/2018.

Ribeirão/PE, 28/03/2018.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**17C5B974

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 008/2018.** Processo Nº: 055/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 009/2017. Outros Serviços. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Ribeirão - PE. Contratado: MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.250.442/0001-11, no valor total R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência: 02/03/2018 à 02/03/2019.

Ribeirão/PE, 28/03/2018.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**090F40FE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 018/2018**
**modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018**
Natureza: Fornecimento
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto Contratação de empresa(s) destinada a fornecer parceladamente medicamentos Psicotrópicos, Atenção Básica, Material de uso Hospitalar, Material Penso e o Material para Atendimento Móvel SAMU, para assim suprir as necessidades dos Munícipes de Rio Formoso-PE.
Julgamento será realizado dia 13/04/2018 às 10hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.
Prefeitura de Rio Formoso em 28 de março de 2018.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
– Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Christiane Karla da Silva
**Código Identificador:**A50E6F0D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**PREFEITURA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

FICOU RATIFICADA NO DIA 23/03/2018 a Dispensa de Licitação nº 002/2018, Processo Licitatório nº 043/2018. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Obj: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de desenvolvimento Urbano e Obras, atendendo as especificações descritas nos ANEXOS do Termo de Referência. **LOCADOR: KATYANNA ALENCAR MUNIZ – CPF: 025.819.194-50**, Rua Genézio Pereira de Melo,39, Centro, Araripina - PE. Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Salgueiro/PE, 28 de Março de 2018.

***JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**6C8664A5

**PREFEITURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 044/2018 – Inexigibilidade n° 016/2018. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração pública, denominada de banco de preços, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Secretaria de Saúde nas aquisições de bens e serviços. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso I da Lei. 8.666/93. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME - CNPJ: 07.797.967/0001-95 – Rua. Lourenço Pinto, 196, Centro, Curitiba/PR. Valor R$ 7.990,00 (sete Mil Novecentos e noventa Reais).

Salgueiro/PE, 28 de Março de 2018.

***JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**1C446EEE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo:** 016/2018. **Pregão Presencial:** 007/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo Diesel S-10 para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE.**Valor global orçado:** R$ 2.042.580,00. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora: R A INÁCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.327.391/0001-77. **Valor global: R$ 2.031.040,00.** Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito –** Sanharó 28/03/2018

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**80273C9A

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo:** 011/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de materiais escolares para confecção de kits, para distribuição aos alunos integrantes da Educação Básica do Município de Sanharó/PE..**Valor global orçado:** R$ 348.241,00. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: JM DA SILVA GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.889.981/0001-84. **Valor global: R$ 6.750,00; WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.265.371/0001-38. **Valor global: R$ 7.796,00; GRAFICA FONSÊCA LTDA** , inscrita no CNPJ n.º 08.513.512/0001-63. **Valor global: R$ 123.693,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ n.º 20.008.831/0001-17. **Valor global: R$ 19.370,00; MARIA JOSE FERREIRA-ME** , inscrita no CNPJ n.º 12.270.525/0001-26. **Valor global: R$ 4.455,00.** Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito –** Sanharó 28/03/2018

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**6E1FFAE2

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Processo:** 013/2018. **Pregão Presencial:** 005/2018: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE.**Valor global orçado:**R$ **168.181,00**. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora: COMERCIAL AVANCE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 16.434.993/0001-40. **Valor global: R$ 166.790,00.** Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito –** Sanharó 28/03/2018

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**F99156B4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 035/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA,** ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO,** o requerimento realizado pela servidora pública municipal **LILIANE BENICIO MACEDO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO-RECURSOS HUMANOS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na sede deste município solicitando a exoneração do cargo.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a Srª. **LILIANE BENICIO MACEDO,** matrícula 4044-1, inscrita no CPF/MF sob nº 009.077.894-47, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-RECURSOS HUMANOS.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, 01 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**88344927

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 38/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR,** o servidor; **ALINE MARIA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE SUPERVISOR DE ENSINO II.
**ISABEL CRISTINA JACINTO;** para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PSE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**92438A43

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 39/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, à servidora: **FRANCISCA SOUZA COSTA DAMASCENO,** matrícula 292, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/03/2018.
**MARINALVA FERREIRA PAZ RODRIGUES**, matrícula 288-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 02/03/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**C77C36F8

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 40/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR,** o servidor (a); **JULIANO ALECIO DE SÁ RUDINICKI**, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**E869203B

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 41/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR,** o servidor (a); **VANICLEIA ELIAS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 5º AO 9º ANO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**42DCAFD6

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 42/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **SERGIO BARBOSA**, matrícula 58-1, do cargo de PROFESSOR, pelo período de 05 (CINCO) meses a partir de 15/02/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 15/02/2018, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**4857F1CC

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 43/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR,** o servidor (a); **REGINA FERRAZ DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**82C0FB8C

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 44/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS, ao servidor (a); **ADERLANDIO COELHO DE MELO**, Matrícula, 4444-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício de 2015, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
**MÁRIO MACIEL TORRES DA SILVA**, Matrícula, 4437-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício de 2015, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
**MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Matrícula, 5237-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**D77D489A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 45/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 434-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 06 (SEIS) meses a partir de 01/03/2018.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01/03/2018, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**7D1105FF

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 46/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor (A), **NADJANE COELHO DE SOUZA**, matrícula 93-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 08/03/2018.
**Parágrafo único:** Nos termos do art. Do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim a necessidade do serviço exigir
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 08 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**E5890B8A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 48/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA DE LOURDES ALENCAR PEREIRA**, matrícula 4490-2, do cargo de EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 03 (TRÊS) meses a partir desta data.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 13 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**A0B478F3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 49/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA DE LOUDES DA SILVA SANTOS**, matrícula 31-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 04 (QUATRO) meses a partir desta data.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 13 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**6D70291F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 52/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER,** LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA DO SOCORRO COELHO DE SENA**, matrícula 21-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 04 (quatro) meses a partir desta data.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 15 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**00EB6E15

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 53/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS, ao servidor (a); **GENILSON DA CRUZ SANTANA**, Matrícula, 5658-1, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**DAA6FBA1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 54/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS, ao servidor (a); **ALDENIR ALVES DA COSTA SANTANA**, Matrícula, 424-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
**MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Matrícula, 415-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**433A9773

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 56/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS, ao servidor (a); **IVANDA GOMES FEITOSA DELMONDES**, Matrícula, 249-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao exercício de 2016, pelo período de 01 (um) mês.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 16 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**E75E5FED

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 057/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
**RESOLVE,**

**Art. 1º. EXONERAR,** o servidor (a); **LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENÍCIO**, do cargo em comissão de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 22 de Março de 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**3A07AF5B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 058/2018**

**O prefeito do Município de Santa Filomena**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º NOMEAR:** o (a) Senhor (a): **AGRIPINO SOARES VIEIRA JUNIOR**, portador (a) do RG nº35602243.2 SDS/PE e CPF nº 046.831.004-52, para exercer o cargo de **Coordenador do Sistema de Controle Interno,** na forma da lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE.**

**22 de Março de 2018.**

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**
Eliab de Souza Rodrigues
**Código Identificador:**39F44318

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018**
**Processo Licitatório nº 014/2018**. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) Veículos do tipo VAN, MINIVAN e HATCH, ambos zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 349.320,00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **16 de abril de 2018 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de março de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**B68812E9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão caçamba equipado com basculhantes de 6m³ com formento ao setor agropecuário **(CONTRATO DE REPASSE Nº 833688/2016 MAPA/CAIXA)** para ajudar aos trabalhos de combate a estiagem deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, para o exercício de 2018. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: DIVEPE-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ/MF Nº 35.396.779/0001-90 – R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). **Prazo de Vigência da Ata: 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.** João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 28/03/2018

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**A78AD8CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de São Joaquim do Monte/PE**,** através do **Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA**. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que considerou **CLASSIFICADA** a proposta de preço apresentada pela empresa **CONTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**, declarado vencedora da TP nº 001/2018, com o valor global de **R$ 887.335,15 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)**. E considerou **DESCLASSIFICADA** a proposta de Preço apresentada pela empresa **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 12.020.437/0001-76**, no valor de **R$ 928.288,23 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos),** por não atender as exigências contidas no item 12.6-c, do edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
- Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**76B827BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2018, Processo nº 018/2018**,** que tem por Objeto disciplinar o Cronograma de Desembolso financeiro que vierem a ser celebrados entre o Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e o município de São Joaquim do Monte, relativos aos Núcleos Intermunicipais de Saúde, Saneamento Básico e Energia Elétrica para os Programas Consorciais, instituído pela Resolução Consorcial nº 14, de 19 de janeiro de 2015, em conformidade com o que consta nos autos. Fundamentação legal: Art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 32, Parágrafo Único, do Decreto nº 6.017/2007 e o Art. 16 e seguintes da Resolução TC Nº 34, de 09 de novembro de 2016. Lei Municipal 573-2015, Contrato: 84/2018 - Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE**, **CNPJ nº 15.091.751/0001-38.** Valor Estimado mensal de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

São Joaquim do Monte, 28/03/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**3415B947

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **034/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **013/2018 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social, deste município**. Data de Abertura: **16/04/2018 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Programas.** Valor: R$3.261.613,90 (Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital. Fone: (81)98766-9367, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 29 de Março de 2018.

***JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Jenisson Everton
**Código Identificador:**A0F29B8E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2018. Pregão Eletrônico nº. 001/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 10373890000/1170-2, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo**.** Valor: R$ 400.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2018, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitação.sertania@gmail.com.

Sertânia, 28 de Março de 2018.

***EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.***
Pregoeira.(*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**896433E3

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº050/2018. Processo nº 006/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados à Secretaria de Educação, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "C"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº. 8821 – FNDE. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 5.080,49. Vigência de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 28 de Março de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.***
Prefeito. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**2E114FC2

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2018. Processo nº 009/2018. Pregão Eletrônico nº 003/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo, destinados às atividades de banda fanfarra, rádio escolar, hip hop, cineclube e vídeo nas escolas públicas, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201407039/2017, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Sertânia (PE). Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 105.757,90. Vigência de 27/02/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 28 de Março de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.***
Prefeito. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**8802DD48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SURUBIM

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 012/2018

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março (quinta-feira) do ano em curso, executando-se os serviços considerados essenciais/ indispensáveis.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 28 de março de 2018.

***ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS***
Prefeita

**Publicado por:**
Danusa Medeiros Pianco da Silva
**Código Identificador:**FFED62A3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Processo Nº: 00006/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ALBERTO CORDEIRO, BAIRRO JOÃO CORDEIRO, CONFORME O 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº162/2014 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM E DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 506/2016.**LICITANTE HABILITADO**: JC SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 27.894.394/0001-25.**LICITANTE INABILITADO**: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA. CNPJ: 03.086.586/0001-47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/04/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail:licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 28 de março de 2018.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**4C03CC5A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº:** 008/2018, **Modalidade: Pregão Presencial** nº 004/2018, **Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos fisioterápicos para ampliarmos o atendimento fisioterápico no município de Tacaimbó/PE**. Valor estimado ***R$ 20.645,69*** *(vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e novo centavos).* Do edital do processo nº 008/2018 pregão presencial (SRP) nº 004/2018 que foi deserta pela segunda vez no dia 27 Março de 2018.
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados na Licitação Processo 008/2018, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº004/2018, que não apareceu interessados, sendo o processo licitatório declarado deserta.
Tacaimbó, 28 de Março de 2018.

***MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Márcio Furtunato de Souza
**Código Identificador:**6BF8F8B2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TACARATU

### SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 008/2017. CONTRATADO: C A DE OLIVEIRA NASCIMENTO ME CNPJ nº. 13.344.238/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para cumprimento das ações e metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Implementação da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, bem como a expansão da Política Pública de Assistência Social no âmbito do território municipal, utilizando-se de todas as ferramentas, instrumentais da Política Pública, mas também de todos os cofinanciamentos de Programas e Serviços Federais, bem como do Tesouro Municipal de Assistência Social e do FEAS/PE, com vistas a universalização dos Programas e Serviços, além do cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 002/2017 Tomada de Preços: 001/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato, a partir do dia 18/01/2018 até 31/12/2018. DATA: 17/01/2018. Paulo Roberto Felix – Gestor do Fundo – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**21846650

### SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2017 DO CONTRATO Nº 003/2017. CONTRATADO: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP; CNPJ Nº 19.397.635/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2016 Pregão Presencial: 001/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses; a partir de 01 de janeiro de 2018 até 28/02/2018. DATA: 29/12/2017. Paulo Roberto Félix – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**4834F3ED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2017. CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO CARVALHO DA SILVA; CPF nº 349.329.414-04. OBJETO: Locação de imovel para o funcionamento do Núcleo de Assistência Social (NAS). FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 18 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2017. DATA: 16/02/2018.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
– Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**9CF883EE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 015/2017. CONTRATADO: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, inscrito no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10. OBJETO: Contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas para a Prefeitura Municipal de Tacaratu – PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 010/2017 Pregão Presencial: 002/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratatual a partir de 14 de março de 2018 até 31/12/2018. DATA: 09/03/2018.

***JOSÉ GERSON DA SILVA***
– Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**F5B5284B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 014/2017. CONTRATADO: MARCOS JEAN DE OLIVEIRA; CPF nº 772.331.664-04. OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua 7 de Setembro,140,Centro,destinado ao funcionamento do Posto CIRETRAN de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2018 ate 31/12/2018. DATA: 29/12/2017. José Gerson da Silva – Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**328204B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2017 DO CONTRATO Nº 003/2015. CONTRATADO: JACIMARA GOMES DA SILVA;CPF nº 115.601.164-71. OBJETO: contrato de locação de Equipamentos e Aparelhos de fisioterapia à Contratada, a fim de compor o serviço do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Administrativo). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2018 ate 31/12/2018. DATA: 29/12/2017. José Gerson da Silva – Prefeito.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**951BEE5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 013/2017. CONTRATADO: CSC DA NOBREGA ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n°. 19.653.164/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para Realização De Capacitação Continuada De Profissionais Da Educação Compreendendo Professores E Gestores, Por Meio De Cursos, Oficinas E Palestras, Ampliando O Conhecimento Para O Desenvolvimento Da Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2017 Tomada de Preços: 001/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato, a partir do dia 01/01/2018 até 31/12/2018. DATA: 29/12/2017. Glória de Fátima Costa Santos – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**D660E56E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2017 DO CONTRATO Nº 002/2017. CONTRATADO: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA, inscrito no CNPJ n°. 12.044.426/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 002/2016 Pregão Presencial: 002/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses; a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31/03/2018. DATA: 29/12/2017. Glória de Fátima Costa Santos – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**EF784089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2017 DO CONTRATO Nº 003/2017. CONTRATADO: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP; CNPJ Nº 19.397.635/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para o Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 002/2016 Pregão Presencial: 002/2016). VALOR ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais (02) meses; a partir de 01 de janeiro de 2018 até 28/02/2018. DATA: 29/12/2017. Glória de Fátima Costa – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**74972E0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2017 DO CONTRATO Nº 007/2017. CONTRATADO: BARBOSA GALVÃO OXIGENIO LTDA CNPJ nº. 08.181.188/0001-23. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 002/2017 Pregão Presencial: 002/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 06/03/2018 até 31/12/2018.DATA: 05/03/2018. Maria da Conceição Leite Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**A5E6C540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 016/2017. CONTRATADO: PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, inscrito no CNPJ n°. 13.145.166/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa que realize os serviços de Exames de Diagnose por Imagem e Exames Laboratoriais, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 003/2016, Pregão Presencial: 003/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (dozes) meses; a partir de 01 de janeiro de 2018. Maria da Conceição Leite Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**79FE510A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2017 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n°. 08.282.077/0001-03. OBJETO: Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e cientifica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 012/2014, Pregão Presencial: 010/2014). PRAZO

ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2018 até 31/12/2018. DATA: 29/12/2017. Maria da Conceição Leite Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Edvagno Costa Santos
**Código Identificador:**3F628419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2017-FMS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2017**

Aos Vinte e Sete dias do mês de Março de dois mil e dezoito (27/03/18) cancelamos e encerramos o processo licitatório em epígrafe considerando que o prazo de julgamento da impugnação foi demasiado, tendo em vista a necessidade de consultas e visitas aos órgãos ambientais Federais e Estaduais, o qual, por interesse da Administração fez-se necessário a emissão de novo ato convocatório no corrente exercício financeiro.

TACARATU, 27 de março de 2018

***ROZELLI CÍCERA DE SOUZA***
Pregoeira

***MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ivanilson Gomes de Araujo
**Código Identificador:**1C84B02F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2018. Processo Nº: 018/2018. CPL. Serviços. Contratação de Artista e Banda para apresentação de Show Artístico em Praça Pública em decorrência da realização da Tradicional Festa de Março, a realizar-se no dia 31 de março de 2018, na Comunidade de Pedra Preta, no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BENTO SEVERO DA SILVA. CPF: 345.204.574 – 91. Valor: R$ 4.500,00.

Taquaritinga do Norte, 28/03/2018.

***IVANILDO MESTRE BEZERRA.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Ronaldo César dos Santos Silva
**Código Identificador:**882ED867

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**DECRETO N° 08 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**DECRETO Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Decreta feriado no Município de Terra Nova/PE o dia 29 de março de 2018 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional na próxima sexta-feira dia 30 de março;

**CONSIDERANDO** a religiosidade do nosso povo e os preparativos para as comemorações da "Semana Santa", e que é tradição do nosso Município, que a partir da quinta-feira o povo se dedica a data máxima religiosa;

**CONSIDERANDO** as solicitações dos comerciantes, dos comerciários e instituições financeiras;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretada feriado municipal o próximo dia 29 de março do corrente ano de 2018 (quinta-feira), dia que antecede a Sexta-Feira Santa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2018

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**D9B42AE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**DECRETO N° 09 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**DECRETO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

EMENTA: Mantém o Decreto nº 08/2018, que reconhece o dia 29 de março de 2018 como feriado no Município de Terra Nova/PE, atribuindo-lhe outras relevantes considerações, reconhece luto oficial e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que na data de hoje, 27 de março de 2018, faleceu o ex-vereador deste município, o Sr. Inácio Clementino Pereira, nascido no ano de 01/12/1934;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Terra Nova/PE, especialmente ao Distrito do Guarani, pelo Sr. Inácio Clementino Pereira desde que ingressou na vida pública, nos idos do ano de 1972;

**CONSIDERANDO** que em sua vida pública o Sr. Inácio Clementino Pereira exerceu por 06 (seis) oportunidades a condição de componente da Casa Legislativa Municipal, em mandatos outorgados pelo povo terranovense;

**CONSIDERANDO** que dentre os 06 (seis) mandatos de vereador o Sr. Inácio Clementino Pereira ocupou o posto de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova/PE por 02 (duas) oportunidades;

**CONSIDERANDO** ainda as motivações expostas no Decreto nº 08 de 26 de março de 2018, que reconheceu como feriado municipal o dia 29 de março de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - A manutenção do feriado municipal a recair no próximo dia 29 de março do corrente ano de 2018 (quinta-feira), dia que antecede a Sexta-Feira Santa.
**Art. 2º** - Luto oficial no Município de Terra Nova/PE pelo período de 05 (cinco) dias.
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2018.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**29B9E042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**PORTARIA Nº 111/2018**

**Portaria n° 111/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre exoneração de servidor por falecimento

A Prefeita do Município de Terra Nova PE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, por motivo de falecimento o Sr. **INÁCIO CLEMENTINO PEREIRA.**
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Terra Nova, 28 de março de 2018

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Larissa Maria Callou Bezerra
**Código Identificador:**578A492A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**DECRETO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 29 DE MARÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,
**DECRETA:**
Art. 1° Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 29 de março de 2018, quinta-feira.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como as Unidades de Saúde, Segurança Pública e Coleta de Lixo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 28 de março de 2018, 64º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***
Prefeito de Toritama

**Publicado por:**
Marcelo Francisco da Silva Junior
**Código Identificador:**6A67E558

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório/PMT** n° 034/2018 – **Tomada de Preço/PMT** nº 007/2018 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aplicação de PMF sobre Pavimentação de pedra Bruta em diversos Sítios do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor Preço Global; **VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL:** R$ 52.912,06 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e seis centavos) **ABERTURA**: 16/04/2018 às 14h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 28 de Março de 2018.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Presidente

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**6F0B8D17

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE. Valor: R$73.1900,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Vertente do Lério, 28/03/2018. José Fernandes da Rocha Neto. Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**97E0CC83

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO Nº: 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2018 – Pregão Presencial Nº 004/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 13 de abril de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de serviços especializado de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de catão magnético ou micro processador, utilizado na operação de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com fornecimento de peças e acessórios, com rede credenciada para todo o Brasil destinado a cobertura da frota da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão e da AGTRAN, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor

global máximo aceitável R$ 705.192,82 (setecentos e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:
comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 27 de março de 2018

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**E2751EAE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 000011. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES COM FINS NA REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO, CENTRO POP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. Valor: R$ 697.021,24. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 13:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 28/03/2018.

***KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
**Código Identificador:**35C21CFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0003/2018**

**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0003/2018**
Processo Nº: 008/2018.Pregão Presencial Nº 007/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Ata de Registro de Preços Nº 00003/2018, para **Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição parcelada de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato, sendo cilindros de Oxigênio Medicinal, cilindros de Ar Comprimido Medicinal e cilindros de Óxido Nitroso;** resolve registrar o preço nos seguintes termos.Vencedores :

| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA- 24.380.578/00020-41 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | OXIGENIO GASOSO MEDICINAL – COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 3M3 (COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 323 | R$ 47,48 | R$ 15.336,04 |
| 4 | OXIGENIO GASOSO MEDICINAL – COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 10M3 ( COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 1.350 | R$ 180,41 | R$ 243.553,50 |
| | | | | | **R$ 258.889,54** |
| **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME- 08.181.188/0001-23** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1a | **OXIGENIO GASOSO MEDICINAL –** COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 3M3 ( COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 107 | R$ 250,00 | R$ 26.750,00 |
| 2 | **OXIGENIO GASOSO MEDICINAL –** COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 1M3 ( COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 140 | R$ 175,00 | R$ 24.500,00 |
| 3 | **AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL –** EM CILINDROS DE CAPACIDADE DE 2M3 COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. | CILINDRO | 54 | R$ 200,00 | R$ 10.800,00 |
| 4a | **OXIGENIO GASOSO MEDICINAL –** COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 10M3 ( COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 450 | R$ 140,00 | R$ 63.000,00 |
| 5 | **OXIGENIO GASOSO MEDICINAL –** COM ELEMENTO O2, COM PESO MOL DE 31,9988 G/MOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, APRESENTADO GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 7M3 ( COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO) | CILINDRO | 300 | R$ 150,00 | R$ 45.000,00 |
| 6 | **ÓXIDO NITROSO –** CILINDRO DE CAPACIDADE DE 33KG. FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO. | CILINDRO | 12 | R$ 3.500,00 | R$ 42.000,00 |
| 7 | **REGULADOR DE AR COM FLUXÔMETRO** | UNID | 5 | R$ 370,00 | R$ 1.850,00 |
| 8 | **REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO** | UNID | 10 | R$ 370,00 | R$ 3.700,00 |
| | | | | | **R$ 217.600,00** |

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.Belo Jardim, 28/03/2018.

***CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO.***
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

**Publicado por:**
Francielma Soares de Araujo Silva
**Código Identificador:**F0DDA1B3